



## 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SEMA

### **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

#### ***Legislação Atualizada e Síntese das Competências***

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal tem suas competências determinadas pela Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, dentre as quais: definir políticas; planejar; organizar; dirigir e controlar a execução de ações nas áreas de resíduos sólidos, recursos hídricos, proteção da biodiversidade, gestão do território, informações ambientais, qualidade ambiental, educação ambiental e áreas protegidas, visando o desenvolvimento sustentável do DF. Sua atuação afirma o compromisso do Governo do Distrito Federal com o meio ambiente ecologicamente equilibrado para toda a sociedade da Capital Federal.

A **SEMA** é o Órgão Distrital **responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de Políticas públicas relacionadas a pautas ambientais.**

Nesse contexto, em 2018 foi instituído o Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA), elaborado pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), onde se estabelece o compromisso do DF com a Educação Ambiental, definindo um conjunto de linhas de ações e um plano de metas a serem seguidos. Esse plano foi desenvolvido com base na Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei nº 9.979/1999), no Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA (2014) e na Política de Educação Ambiental no Distrito Federal (Lei Distrital nº 3.833/2006). A execução de tais políticas têm como intenção maior, o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental que contribuam com a construção da cidadania ambiental por meio de uma educação inclusiva e participativa, que respeite e valorize a diversidade e que promova a sustentabilidade;

Integram a estrutura da administração direta da SEMA-DF:

- Gabinete do Secretário;
- Secretaria Executiva;
- Subsecretaria de Administração Geral;
- Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial;
- Subsecretaria de Proteção Animal;
- Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos; e
- Subsecretaria de Assuntos Estratégicos.

São vinculados à SEMA-DF os seguintes órgãos da administração indireta:

- Jardim Botânico de Brasília – JBB;
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA;
- Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU;
- Fundação Jardim Zoológico de Brasília – Zoo; e
- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

São vinculados à SEMA-DF os seguintes órgãos colegiados:

- Conselhos Gestores dos Parques;
- Conselho Gestor da APA do Paranoá;
- Conselhos Gestor das APAs das bacias do Gama e Cabeça de Veado;
- Conselhos das APAS, das ARIES e das Unidades de Conservação;



- Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF
- Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM; e
- Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF.

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	16	3	10	4	33
Comissionados sem vínculo efetivo	30	27	0	0	57
Requisitados de órgãos do GDF	12	7	0	0	19
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	2	7	9
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	12	0	12
Terceirizados (FUNAP)	0	0	3	0	3
Outros - especificar	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>58</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>11</b>	<b>133</b>
(-) Cedidos para outros órgãos	9	0	2	0	11
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>122</b>

#### ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DA SECRETARIA:

O DECRETO Nº 44.102, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 alterou a nomenclatura de Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00002-00006045/2022-55, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, mantidas suas atuais estruturas administrativas e de cargos, bem como os atuais ocupantes.

Art. 2º Fica remanejado a Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, mantidas suas atuais estruturas administrativas e de cargos, bem como os atuais ocupantes.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO</b>	<b>320261,0</b>	<b>331261,00</b>	<b>299824,60</b>	<b>299824,60</b>
0017 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL	320261,0	331261,00	299824,60	299824,60
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>	<b>411195,0</b>	<b>579695,00</b>	<b>568756,38</b>	<b>561756,38</b>
7206 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	411195,0	579695,00	568756,38	561756,38
<b>9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO</b>	<b>343789,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0054 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	343789,0	0,0	0	0



<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>1075245,00</b>	<b>910956,00</b>	<b>868580,98</b>	<b>861580,98</b>
---	-------------------	------------------	------------------	------------------

### **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA**

No âmbito do PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, foram realizadas as seguintes entregas:

O Decreto nº 40.208 de 30/10/2019 que regulamentou a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, que tratou por sua vez de alterar a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no que concerne à substituição da Licença Prêmio por Assiduidade (LPA) pela Licença Servidor.

Os lançamentos inseridos na folha de pagamento a partir do mês de novembro/2019 - versão 17 (50 - ATIVO - RPPS FINANCEIRO), foram calculados de acordo com a Decisão nº 5590/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), itens VI, "D" e VII, "B".

Destacamos que as lançamentos estão de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 40.208/2019 e, ainda, que foram confirmados por meio da soma da incidência de base de cálculo 1 das rubricas ID 1 e ID 4, constantes na tela PAGMAN 35 no SIGRH, na referência equivalente ao último mês de exercício do servidor e também os aposentados que recebiam abono de permanência, tiveram a alínea incluída na base de cálculo.

Foi realizada a instrução de processos para aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Realização dos pagamentos de pessoal foram realizados: Folha Normal e Suplementar de Pagamentos de Servidores - Licença Prêmio - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições.

Execução dos contratos contínuos no decorrer do exercício.

### **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO EXECUTADA**

#### **9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO / 0054 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL**

O pagamento da conversão de um mês de licença - prêmio em pecúnia por ano (realizada no mês de férias, no mês de aniversário ou no mês de dezembro, quando solicitado pelo servidor), encontra-se condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Governo do Distrito Federal. Na Circular nº 51/2023- SEPLAD/GAB (Documento Sei nº 112367250) foi solicitado pela então Secretaria de Planejamento Orçamento e Administração do Distrito Federal que não fossem deferidos quaisquer pedidos de conversão de períodos de licença-prêmio em pecúnia, no exercício financeiro em curso, em consonância com o princípio do equilíbrio orçamentário, alegando insuficiência de recursos para pagamento de despesas relativas à conversão da licença - prêmio em pecúnia, no exercício financeiro de 2023.

### **6210 - MEIO AMBIENTE**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL</b>	<b>1000,0</b>	<b>1150984,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000984,00	0	0
0002 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL - INDICADORES AMBIENTAIS. - DISTRITO FEDERAL	0	150000,0	0	0
<b>2535 - GESTÃO DA FAUNA</b>	<b>300000,0</b>	<b>7380728,00</b>	<b>380727,16</b>	<b>376332,64</b>
0002 - GESTÃO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL	300000,0	7380728,00	380727,16	376332,64
<b>2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES</b>	<b>10000,0</b>	<b>816,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	816,00	0	0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Economia  
Secretaria Executiva de Finanças  
Subsecretaria de Planejamento Governamental

<b>2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.</b>	<b>50000,0</b>	<b>1,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL	50000,0	1,00	0	0
<b>2717 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>	<b>10000,0</b>	<b>10000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL- SIA	10000,0	10000,00	0	0
<b>3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO</b>	<b>50000,0</b>	<b>19,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL	50000,0	19,00	0	0
<b>3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO</b>	<b>144068,0</b>	<b>1,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	144068,0	1,00	0	0
<b>3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL</b>	<b>10000,0</b>	<b>10000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	0	0
<b>3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>342308,0</b>	<b>7618137,00</b>	<b>3720000,00</b>	<b>3720000,00</b>
0002 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	342308,0	7618137,00	3720000,00	3720000,00
<b>3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF--DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>	<b>50000,0</b>	<b>3200001,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS--DISTRITO FEDERAL	50000,0	3200001,00	0	0
<b>3720 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR</b>	<b>1000,0</b>	<b>750,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1000,0	750,00	0	0
<b>3860 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REÚSO DE ÁGUA</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REÚSO DE ÁGUA--DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>3870 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>3891 - REABILITAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - REABILITAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Economia  
Secretaria Executiva de Finanças  
Subsecretaria de Planejamento Governamental

<b>3895 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS</b>	<b>50000,0</b>	<b>2,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0007 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	50000,0	2,00	0	0
<b>4037 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUÍFEROS</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUÍFEROS--DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>4040 - DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS</b>	<b>50000,0</b>	<b>1,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS--DISTRITO FEDERAL	50000,0	1,00	0	0
<b>4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS</b>	<b>10000,0</b>	<b>10000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2257 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	0	0
<b>4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>10000,0</b>	<b>816,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	10000,0	816,00	0	0
<b>9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES</b>	<b>500000,0</b>	<b>3150000,0</b>	<b>3150000,0</b>	<b>3147000,2</b>
0216 - APOIO A PROJETOS DE MEIO-AMBIENTE	200000,0	0,0	0	0
0217 - PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO DF	300000,0	150000,0	150000,0	150000,0
0285 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO DF -DISTRITO FEDERAL	0	2500000,0	2500000,0	2500000,0
0349 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PARA PROJETOS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL	0	500000,0	500000,0	497000,2
<b>9121 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS (EP)</b>	<b>0</b>	<b>400000,0</b>	<b>399009,42</b>	<b>399009,42</b>
0019 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL	0	50000,0	50000,0	50000,0
0020 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL	0	350000,0	349009,42	349009,42
<b>1994 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>50000,0</b>	<b>1,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	50000,0	1,00	0	0
<b>2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA</b>	<b>0</b>	<b>750015,82</b>	<b>499265,14</b>	<b>499265,14</b>
0023 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS -DISTRITO FEDERAL	0	750000,0	499265,14	499265,14
0024 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL	0	15,82	0	0



<b>9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA</b>	<b>0</b>	<b>3709000,0</b>	<b>3709000,00</b>	<b>3709000,00</b>
0012 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP -DISTRITO FEDERAL	0	3709000,0	3709000,00	3709000,00
<b>TOTAL - 6210 - MEIO AMBIENTE</b>	<b>1646376,00</b>	<b>27399272,82</b>	<b>11858001,72</b>	<b>11850607,40</b>

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA

Em 2023, a SEMA realizou ações importantes na gestão e monitoramento da fauna silvestre nativa, destaca-se que o manejo de fauna silvestre é uma ciência aplicada, fundamentada em um conjunto de normas técnicas que permitem o aproveitamento sustentável e a conservação das faunas silvestres, definidas de acordo com a influência humana em um sistema ecológico, e onde o controle da fauna silvestre pode evitar ou mitigar a perda de biodiversidade. A realização do manejo, que requer conhecimento sobre a espécie da população a ser manejada, o local, bem como as relações dessa espécie com o ambiente e com as outras espécies. Neste sentido, coube à SEMA, a elaboração, implementação, acompanhamento e a avaliação da política pública relacionada ao monitoramento e manejo da fauna silvestre nativa, a operacionalização da política coube aos órgãos: Instituto Brasília Ambiental, Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Secretaria de Saúde.

Para a implementação da política de resíduos sólidos, a SEMA, executou o Convênio nº 000013/2020 (celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente -MMA e SEMA), concretizando a efetivação dos processos licitatórios, contratação e entrega dos equipamentos para instalação de maquinário para a implantação dos Sistema de Moagem, Lavagem, Secagem e Extrusão para PEAD-PP, Sistema de Trituração de vidro e equipamentos para tratamento de efluentes, para a melhoria dos processos de triagem e o beneficiamento de resíduos plásticos e vítreos processados. Dessa forma, ampliar operacionalmente a capacidade do CIR por via das cooperativas associadas em oferecer recicláveis em condições mais avançadas para sua comercialização, agregando valor aos produtos resultantes e potencial aumento da renda dos catadores. Essa ação está ligada diretamente à gestão integrada e a política de resíduos sólidos, coordenada pela SEMA, garantindo a manutenção e continuidade da operação do Complexo Integrado de Reciclagem (inaugurado em 2020), no âmbito do acordo de cooperação entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e a Central de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal (CENTCOOP), consolidando a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis contratados pela SLU para a prestação de serviços de coleta seletiva (13 cooperativas) e triagem de resíduos sólidos (14 cooperativas).

A regulamentação da Lei da Compostagem com a elaboração de proposta de decreto regulamentador para Lei Distrital nº 6.518, de 12 de março de 2020, está sendo fortalecida com a busca por fomento a Projetos de compostagem comunitária.

A SEMA, vem atuando para dar maior escala a Logística Reversa de eletroeletrônicos por meio do Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos (ABREE) e eletrodomésticos para a implantação de um sistema de logística reversa em atendimento ao Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com a implantação de um sistema de logística reversa de eletroeletrônicos e eletrodomésticos com Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e serviço de coleta domiciliar gratuita.

A SEMA coordenou a realização da 5ª Edição da Semana Lixo Zero 2023 em parceria com a Cooperativa de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis Recicle a Vida.

A SEMA atuou no acompanhamento e avaliação técnica do processo que tratou da revisão e atualização dos Planos PDGIRS e PDSB.

A SEMA, coordenou o Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF, em 2023, foi editado e publicado o Decreto para regulamentar a obrigatoriedade da utilização de materiais reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras públicas no Distrito Federal, nos termos da Lei Distrital 6.982, de 29 de novembro de 2021 e dá outras providências. A proposta visa definir mercado para os



reciclados da construção civil em obras no Distrito Federal, de forma a permitir a instalação de unidades de triagem e tratamento de RCC's pela iniciativa privada, possibilitando assim o encerramento definitivo do Aterro Controlado do Jóquei.

A SEMA, buscou parcerias e cooperação técnica visando o aperfeiçoamento da gestão integrada dos resíduos sólidos, por meio do Acordo de Cooperação entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, e o Instituto Gestão Brasil, para a cessão da Plataforma PGRS Digital@ Gestão Pública visando modernizar a gestão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

No âmbito do Comitê Brasília Recicla (criado pelo Decreto 41.111/2020) a SEMA promoveu a Educação Ambiental e a Comunicação em prol das práticas de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos no âmbito do Distrito Federal: realização de 6 reuniões internas do comitê e uma reunião aberta para a sociedade civil.

A SEMA Elaboração do DECRETO Nº 44.607, publicado em 07 DE JUNHO DE 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.



Figura 1 - Ação do Projeto Castra DF em Planaltina-DF

Em 2023, a SEMA, articulou e estabeleceu parcerias com órgãos e entidades que atuam no tema Direitos dos Animais e bem-estar animal, foram geridos acordos, convênios, parcerias, contratos e congêneres relacionados à fauna doméstica e ao bem-estar animal, sobretudo quando relacionados ao manejo populacional, à vacinação, ao atendimento clínico veterinário e à reabilitação de cães e gatos submetidos à maus tratos, destacando-se o Projeto Castra-DF, que é de extrema importância, visto que o Projeto desenvolve uma campanha de castração gratuita de cães e gatos no Distrito Federal, promovendo o controle populacional e o bem-estar animal, bem como, por consequência, da seguridade sanitária aos habitantes de Brasília. A campanha é itinerante e percorrerá diversas cidades do Distrito Federal, onde são utilizadas estruturas de trailers adaptados para realizar as cirurgias e para a ministração dos cursos em estrutura própria. Até o momento o projeto viabilizou a castração de 427 animais.

A SEMA, em 2023, celebrou parcerias que garantiram a prestação de serviços de castração de caninos e felinos domésticos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia). Atualmente são credenciadas cinco clínicas veterinárias para a execução do serviço supracitado. A sanidade e o controle populacional de animais domésticos são temas de extrema importância, considerando que tais fatores interferem diretamente no meio em que vivemos e na saúde pública. O impacto da invasão de espécies domésticas/invasoras é considerado a terceira maior ameaça às espécies nativas, depois da superexploração e da destruição do hábitat. Algumas estimativas afirmam que o Brasil tinha cerca de 30 milhões de cães domésticos em 2012, o terceiro no ranking mundial. A superpopulação de cães e gatos domésticos gera problemas para os seres humanos, onde ninhadas indesejadas, frequentemente abandonadas, acabam em situação não domiciliada ou semi-domiciliada, com acesso às ruas, estando sujeitos a maus tratos, envolvendo-se em acidentes de trânsito, mordeduras e participando da cadeia de transmissão de zoonoses.

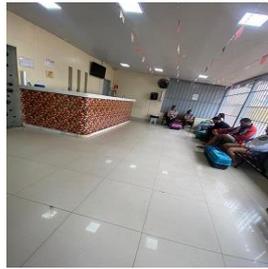


Figura 2 - Atendimento de procedimentos de castração

A castração adiciona qualidade de vida para os animais em vários aspectos como:

- 1) Diminuição de neoplasias, uma vez que existem evidências que demonstram a influência dos hormônios sexuais no desenvolvimento de hiperplasia e neoplasias mamárias em cadelas e gatas, e do trato reprodutivo de cachorros e gatos;
- 2) Restrição do comportamento reprodutivo indesejável, como agressividade, aumento da expectativa de vida, pois o animal não está propenso à fugas, brigas e atropelamentos em virtude da procura por parceiros sexuais;
- 3) Redução de doenças infectocontagiosas com ênfase nas doenças transmitidas sexualmente entre os animais, como por exemplo, o tumor venéreo transmissível, uma patologia comum em cães errantes não castrados;
- 4) Eliminação de cruzamentos inadequados entre animais consanguíneos que podem gerar filhotes com alterações físicas, fisiológicas ou comportamentais, como exemplo a hidrocefalia congênita, quadro que aumenta as chances de abandono desses animais;
- 5) Supressão do uso das injeções anti-cio em cadelas e gatas, que cursam em patologias do trato reprodutivo e mamas.

Conforme o Decreto N.º 44.375/2023, de 28/3/2023, foi alterada a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal e do Brasília Ambiental, de modo que a SEMA passou a ter as atribuições referentes à fauna doméstica, executando um total de 13.958 castrações no ano de 2023.

mês	Castrações realizadas em 2023				Total de castrações
	Cachorro	Cadela	Gata	Gato	
Janeiro	135	309	198	166	808
Fevereiro	246	404	272	259	1.181
Março	321	469	286	217	1.293
Abril	265	438	234	241	1.178
Mai	273	429	246	194	1.142
Junho	218	251	220	211	900
Julho	337	439	346	273	1.395
Agosto	328	650	428	249	1655
Setembro	408	473	338	258	1.477
Outubro	438	439	84	81	1.042
Novembro	397	482	157	186	1.222
Dezembro	191	235	126	113	665
Total	3.557	5.018	2.935	2.448	13.958

Figura 3 - Quantitativos de castrações realizadas durante 2023

Em 2023, a SEMA, operacionalizou o Hospital Veterinário Público (HVEP), cujo escopo da parceria envolve recepção e triagem, atendimento clínico (incluindo emergenciais), atendimento cirúrgico, realização de exames laboratoriais e de imagem, acompanhamento dos tratamentos, gestão dos medicamentos e gestão de prontuários para a prestação de serviços veterinários em cães e gatos.





#### Figura 4 - Atendimento no Hospital Veterinário Público (HVEP)

Os serviços prestados, de forma gratuita à população, em imóvel localizado no Parque Lago do Cortado – Taguatinga/DF e por meio da Unidade Móvel. Cabe destacar, que animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, que assim dispõe: 'VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade'. Assim como o art. 32 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) que dispõe que é crime praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. No Distrito Federal a Lei nº 4.060/2007, art. 3º, inciso XXVIII, considera maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária ao animal doente, ferido, extenuado ou mutilado. Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários se fez essencial.

Ano	Mês	Tutores Atendidos	Animais Atendidos	Procedimentos Veterinários Realizados
2023	Janeiro	1.343	1.881	31.723
2023	Fevereiro	1.101	1.513	26.490
2023	Março	1.293	1.799	37.468
2023	Abril	943	1.446	31.555
2023	Mai	1.259	1.824	36.531
2023	Junho	1.122	1.699	35.649
2023	Julho	1.016	1.586	35.900
2023	Agosto	1.333	1.745	39.348
2023	Setembro	988	1.566	35.087
2023	Outubro	1.053	1.697	35.233
2023	Novembro	893	1.365	27.997
Total 2023		12.344	18.121	372.981

#### Figura 5 - Quantitativos de atendimentos veterinários realizados em 2023

### **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO EXECUTADA:**

No âmbito da Programação Orçamentária não Executada, as seguintes ações e todos os seus subtítulos não foram executadas devido à Crédito contingenciado ou bloqueado, sendo sua natureza: Financeira, em atendimento ao Decreto nº 44.170, de 27 de janeiro de 2023, são elas: 3210, 2699, 2701, 2930, 3004, 3216, 3220, 3266, 3860, 3891, 3895, 3983, 4037, 4040 e 4116.

#### **2717 - Gestão De Riscos Climáticos**

##### **I - 0001 - Gestão De Riscos Climáticos-Sema-Df-Distrito Federal**

Crédito contingenciado ou bloqueado.

Natureza do contingenciamento: Financeira, em atendimento ao DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

As ações previstas foram executadas com recursos do GEF (Projeto CITInova). O detalhamento das ações constam nas ações não orçamentárias.

#### **3076 - Realização Do Projeto Semana Do Cerrado**

##### **II - 0001 - Realização Do Projeto Virada Do Cerrado-Distrito Federal - Parques-Distrito Federal**

A Semana do Cerrado, anteriormente denominada Virada do Cerrado, consiste em um conjunto de atividades voltadas para a integração da comunidade do Distrito Federal com temáticas apoiadas em atitudes sustentáveis e conscientização ambiental. A Lei Distrital 4.939/2012 institui a Semana do Cerrado no DF que ocorre contemplando as comemorações do Dia do Cerrado, anualmente, em 11 de setembro. Durante o período, a SEMA desenvolveu diversas iniciativas voltadas à reflexões sobre o bioma, por meio de painéis, seminários, palestras e outras atividades e ações educativas.

A ação foi realizada em parceria com outros órgãos do GDF.

Crédito contingenciado ou bloqueado.

Natureza do contingenciamento: Financeira, em atendimento ao DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

#### **3489 - Recuperação De Áreas Degradadas**



### **III - 0001 - Recuperação De Áreas Degradadas no Distrito Federal**

Crédito contingenciado ou bloqueado.

Natureza do contingenciamento: Financeira, em atendimento ao DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

As ações previstas foram executadas com recursos não orçamentários (financiamento da Cargill e depositados na Fundação Banco do Brasil)

#### **3720 - Implantação Do Programa Brasília Solar**

### **IV - 0001 - Implantação Do Programa Brasília Solar-Distrito Federal-Distrito Federal**

Crédito contingenciado ou bloqueado.

Natureza do contingenciamento: Financeira, em atendimento ao DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

As ações previstas foram executadas com recursos do GEF (Projeto CITInova). O detalhamento das ações constam nas ações não orçamentárias.

#### **3870 - Implementação De Infraestrutura Públicas**

### **V - 0001 - Implementação De Infraestrutura Públicas no Distrito Federal**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF não possui sede própria, ocupando um imóvel em regime de locação, o qual contempla as despesas inerentes à manutenção e conservação do prédio.

Crédito contingenciado ou bloqueado.

Natureza do contingenciamento: Financeira, em atendimento ao DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

#### **4094 - Promoção Da Educação Ambiental E Ações Sustentáveis**

### **VI - 2257 - Promoção Da Educação Ambiental E Ações Sustentáveis no Distrito Federal**

Crédito contingenciado ou bloqueado.

Natureza do contingenciamento: Financeira, em atendimento ao DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A SEMA realizou ações de promoção da educação ambiental e ações sustentáveis no DF, conforme detalhamento na ABA 3.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, Realizações Extraordinárias: **V - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

### **VII - 0216 - Apoio A Projetos de Meio-Ambiente**

Não houve tempo hábil para a execução da ação (projetos ambientais em todo o DF).

Crédito contingenciado ou bloqueado.

Natureza do contingenciamento: Financeira, em atendimento ao DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

### **VIII - 0217 - Promover Projetos Ambientais em Todo DF**

Não houve tempo hábil para a execução da ação (projetos ambientais em todo o DF).

Crédito contingenciado ou bloqueado.

Natureza do contingenciamento: Financeira, em atendimento ao DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

### **1994 - Fortalecimento E Modernização Do Licenciamento Ambiental**

### **IX - 0003 - Fortalecimento E Modernização Do Licenciamento Ambiental no Distrito Federal**

Ação de responsabilidade do órgão Brasília Ambiental (IBRAM-DF) e não executada por esta Unidade Operacional.

### **X - 0024 - Sanidade E Controle Reprodutivo Da Fauna no Distrito Federal**



Crédito contingenciado ou bloqueado Programa de Trabalho elaborado, porém o crédito contingenciado pela Fazenda Distrital.

Natureza do contingenciamento: Financeira, Fazenda Distrital.

### Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Período	Desej 1º Ano	Alcanc 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanc 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanc 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanc 4º Ano	Fonte
10343 - ÁREA QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	MIL HECTARES	13,11	01/12/2016	Anual	2,95	1,69	2,95	25,75	2,95	2,87	2,95	0,95	IBRAM
<p><b>Justificativa:</b> 2020 - Além da SEMA fazem parte desse Grupo Executivo todos os órgãos executores e de apoio direto do PPCIF. Nesse ano de 2020 as ações envolvendo o trabalho prevenção de combate ao incêndio florestal, incluindo a contratação de 145 brigadistas florestais pelo IBRAM, em julho, a maior contratação de todos os anos anteriores e ocorrendo no período exato do cronograma de trabalho. Esse cumprimento do cronograma possibilitou a redução de 52% da área queimada nas UCs Distritais em 2020, equivalente a 1.689 hectares.</p> <p>2021 - Sob coordenação da SEMA, no ano de 2021, foram realizadas diversas ações envolvendo o trabalho de prevenção e combate aos incêndios florestais, incluindo a contratação de 150 brigadistas florestais pelo IBRAM, em julho. A contratação foi a maior desde o início do Plano. Além disso, foram feitos aceiros mecânicos, aceiros negros, queimas prescritas, manutenção de equipamentos. Houve, ainda, reforço na vigilância, cursos de capacitação e trabalhos envolvendo a educação ambiental. É relevante salientar que a área queimada por incêndio florestal no Distrito Federal foi de 29.526,49 hectares, dos quais 2.324 hectares foram registrados em 57 UCs Distritais, sob a gestão do Brasília Ambiental - IBRAM. Isso configurou-se em um aumento de 25,75% em relação ao ano anterior. Esse aumento é o resultado da estiagem prolongada em função dos efeitos climáticos extremos fruto do aquecimento global antropogênico.</p> <p>2022 - Em 2022 foram levantados no Programa de Monitoramento de Áreas Queimadas nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto Brasília Ambiental - PROMAQ, um total de 735 (setecentas e trinta e cinco) ocorrências de incêndio florestais e área queimada total de 2.877,0229 ha em 62 (cinquenta e dois) Parques e UCs. Vale ressaltar que no ano de 2021 área queimada atingiu o índice de 2.324,4682 h.</p> <p>2023 - Em 2023, a ÁREA QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO foi no total de 956 hectares, registrados em 54 Unidades de Conservação Distritais, sob a gestão do Brasília Ambiental - IBRAM. Nesse sentido, cabe destacar que houve uma redução de 66,9% do indicador alcançado em 2023 (0,95) em relação ao indicador alcançado em 2022 (2,87). Mister registrar que o Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF/DF, em 2023, sob a coordenação da SEMA-DF, realizou diversas ações que contribuíram de maneira significativa na redução do indicador de ÁREA QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, a saber: 1 - contratação de 150 brigadistas florestais; 2 - aceiros negros e mecânicos; 3 - manutenção de equipamentos; 4 - cursos de capacitação; e 5 - ações de educação ambiental.</p>													
10459 - QUANTIDADE E DE ACESSOS AS INFORMAÇÕES DO SISDIA	UNIDADE		01/01/2001	Anual	170000,00	256657,00	200000,00	312988,00	230000,00	585732,00	250000,00	2180502,00	SEMA/SISDIA
<p><b>Justificativa:</b> 2020 - A partir da implementação do SISDIA, 16 órgãos do GDF já têm permissão de acesso contínuo ao sistema. São mais de 220 usuários destes órgãos com permissão de acesso ao banco de dados.</p> <p>2021 - 312.988,00 acessos para o banco de dados; 420.993,00 acessos para os geoserviços.</p> <p>2022 - Em 2022 foram contabilizados 585.732,00 acessos ao SISDIA, para o fornecimento de geoserviços foram contabilizados 34.958 acessos; para o portal SIG e Web do SISDIA (story maps e Atlas) 24.536 acessos.</p> <p>2023 - Em 2023, contabilizaram-se 2.180.502 acessos ao SISDIA. Deste total, os tipos de acessos estão divididos da seguinte maneira:- GEOSERVIÇOS no total de 52511 acessos- STORY MAPAS / ALTAS no total de 36.368 acessos- SIGWEB no total de 2.091.623 acessos</p>													

## 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>79902,0</b>	<b>79902,0</b>	<b>55600,00</b>	<b>43473,37</b>
8542 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	79902,0	79902,0	55600,00	43473,37
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS</b>	<b>79902,00</b>	<b>79902,00</b>	<b>55600,00</b>	<b>43473,37</b>

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA

No âmbito do PROGRAMA 6217 – SEGURANÇA PARA TODOS, em consonância com o Decreto nº 24.193, de 05/11/2003, foi criado o Programa Reintegra Cidadão, dirigido aos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, com o objetivo de lhes propiciar oportunidades no seu processo de ressocialização e inserção social e pelo aprendizado de novas técnicas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado. A fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal - SEMA/DF, na execução de serviços relacionados às atividades elencadas no art. 2º do Decreto nº 24.193, foi prevista a manutenção da ação para disponibilização de 3 (três) reeducandos, relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços gerais, entre outros previstas no normativo.

### 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO



**Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5365 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>14509615,0</b>	<b>14714615,00</b>	<b>14596401,87</b>	<b>14582101,87</b>
8747 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	14509615,0	14714615,00	14596401,87	14582101,87
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>683411,0</b>	<b>632381,00</b>	<b>623171,85</b>	<b>618171,85</b>
9572 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	683411,0	632381,00	623171,85	618171,85
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>1573171,0</b>	<b>1498578,00</b>	<b>1367275,52</b>	<b>1234477,83</b>
9661 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	1573171,0	1498578,00	1367275,52	1234477,83
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>15000,0</b>	<b>500001,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0080 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AMBIENTAL TERRITORIAL-DISTRITO FEDERAL	15000,0	500001,00	0	0
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>54252,0</b>	<b>51425,00</b>	<b>31102,35</b>	<b>23655,53</b>
5174 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	54252,0	51425,00	31102,35	23655,53
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>1000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5824 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1000,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>16837449,00</b>	<b>17398000,00</b>	<b>16617951,59</b>	<b>16458407,08</b>

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA**

No âmbito do PROGRAMA 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO, em cumprimento do Programa de Trabalho Modernização de Sistema de Informação Ambiental Territorial do Distrito Federal, a SEMA efetivou a estruturação da Biblioteca de Dados e o respectivo Portal de Dados Abertos do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) ([www.sisdia.df.gov.br](http://www.sisdia.df.gov.br)), nos termos dos incisos I, II, IV e V do artigo 43 da Lei Distrital nº 6.269/2019. Trata-se de uma plataforma de inteligência ambiental-territorial que disponibiliza dados espaciais do DF para o Governo do Distrito Federal e para a sociedade, assim como confere suporte ao planejamento ambiental-territorial e a gestão ambiental, particularmente para o licenciamento, o monitoramento e a fiscalização. Durante a Fase 1 do SISDIA, já implementada em 2021 com recursos não orçamentários do Financiamento GEF (Global Environmental Facility) no âmbito do Projeto CITInova, no montante de R\$ 1.314.280,00, teve foco na consolidação de um banco comum de dados espaciais ambientais do DF aplicados ao planejamento e gestão territorial. Na Fase 2 do SISDIA, iniciada em setembro de 2021, foi contratado o desenvolvimento dos três primeiros módulos especialistas: Módulo Especialista de Sustentabilidade Ambiental em Projetos (MESAP); Módulo Especialista e-Normas (especialização de legislação); e o Módulo Especialista Big-Data, reforçando o conceito de ecossistema. A referida contratação foi realizada com recursos não orçamentários do Financiamento GEF (Global Environmental Facility), no âmbito do Projeto CITInova, no montante de R\$825.000,00, cuja conclusão se deu em julho de 2023. Em 2023, a SEMA em suporte à operacionalização do SISDIA implantou, uma Sala de Situação, viabilizada com



recursos não orçamentários do Financiamento GEF (Global Environmental Facility), no âmbito do Projeto CITInova, no montante de R\$ 125.000,00, com o objetivo de ser um centro de inteligência para controle, monitoramento e sistematização de informações, bem como um local para capacitação. Por meio de um projeto videowall, a Sala de Situação oferece a tecnologia necessária para que os profissionais da SUGAT/SEMA façam análises técnicas com mais qualidade, ministrem treinamentos, interajam com parceiros externos por meio de videoconferência e tenham mais recursos na criação e avaliação de políticas públicas.

### **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO EXECUTADA**

#### **2396 - Conservação Das Estruturas Físicas De Edificações Públicas**

#### **5365 - Conservação Das Estruturas Físicas De Edificações Públicas no Distrito Federal-Distrito Federal**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF não possui sede própria, ocupando um imóvel em regime de locação, o qual contempla as despesas inerentes à manutenção e conservação do prédio.

#### **1471 - Modernização De Sistema De Informação**

- **0080 - Modernização De Sistema De Informação-Ambiental Territorial no Distrito Federal**

Os recursos foram previstos no QDD mas não foram liberados para a execução orçamentária devido ao contingenciamento. Em conformidade com o Decreto Nº 44.549, DE 19 DE MAIO DE 2023, não ocorreu execução orçamentária durante o período mencionado.

#### **4088 - Capacitação De Servidores**

- **5824 - Capacitação De Servidores do Distrito Federal**

A Escola de Governo - EGOV oferece cursos de qualidade, dessa forma muitos servidores têm suas necessidades contempladas. Com relação aos cursos de capacitação não ofertados pela EGOV, iniciamos o ano com o "Orçamento Previsto" (Campo Lei na planilha) insuficiente para arcar com as despesas (inscrições de cursos específicos). Diante disso, foi solicitada a suplementação orçamentária, no entanto considerando o interstício entre a autorização da suplementação e a adequada instrução processual, e ainda a edição do Decreto nº 45.057, de 11/10/2023, não houve tempo hábil para a execução da despesa.

## **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **Realizações extraordinárias.**

#### **I - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL**

Neste bojo, a Regulamentação do artigo 45 da Lei Distrital nº 6.269/2019 dispõe que uma Resolução da Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do DF (CDZEE-DF) deve estabelecer os indicadores de monitoramento da implementação do ZEE-DF, seus critérios de aplicação e, sempre que possível, as respectivas metas, tendo como referência os indicadores e metas adotados para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU. O Painel de Indicadores possibilitará o monitoramento da implementação do ZEE-DF, e deverá ser tornado público a cada dois anos para toda a sociedade.

Para o cumprimento desta ação, foi elaborada, mediante contratação de consultoria com recursos não orçamentários do Financiamento GEF (Global Environmental Facility) no âmbito do Projeto CITInova, no montante de R\$ 227.805,00, a seleção dos 74 indicadores para a constituição do Painel de Indicadores do ZEE-DF, a ser implementado em posterior cooperação técnica entre a SEMA e o Instituto de Pesquisa e Estatística do DF (IPE-DF), com vistas ao monitoramento da implementação do ZEE-DF.

#### **II - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES-DISTRITO FEDERAL**

O Programa DF nos Parques, instituído pelo Decreto nº 44.608 de 07 de junho de 2023, tem como finalidade aprimorar e ampliar o uso público dos parques e unidades de conservação



distritais, coordenando os esforços dos diversos órgãos e entidades do Distrito Federal. Além disso, possui os seguintes objetivos específicos:

- promover o uso público sustentável dos parques e demais unidades de conservação do Distrito Federal;
- oferecer, nos parques e demais unidades de conservação, serviços e atividades públicas voltados à sustentabilidade ambiental, à saúde, à educação, ao esporte, ao turismo, à cultura, ao trabalho e à assistência social, dentre outros, a fim de melhorar a qualidade de vida da população do Distrito Federal;
- realizar parcerias entre o Governo do Distrito Federal, organizações da sociedade civil e do setor produtivo para a realização de cursos, palestras, seminários, oficinas, atividades esportivas, culturais, ambientais, dentre outras, nos parques e demais unidades de conservação do Distrito Federal;
- estimular a população do Distrito Federal e, principalmente, os residentes no entorno dos parques e unidades de conservação a frequentar estes espaços, bem como aumentar a assiduidade de seus usuários, a fim de que cooperem com sua proteção e uso sustentável.
- O Programa é coordenado por um Comitê Gestor, composto por 15 órgãos governamentais.
- O Comitê Gestor está em fase de consolidação do Plano Anual de Atividades e serviços públicos que devem ser oferecidos nos parques e unidades de conservação definidos pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

### **III - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANESCENTES NO DISTRITO FEDERAL**

Recupera Cerrado – Recuperação das APPs da Orla Norte | Financiamento via Fundação Banco do Brasil (ação não orçamentária | Valor Total: R\$1.388.412,91 - um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos).

Desde 2020 a SEMA vem acompanhando a execução do projeto Recupera Cerrado. Através da parceria firmada pelo Acordo de Cooperação assinado entre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Fundação Banco do Brasil (FBB), Instituto Brasília Ambiental e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal (Sema), o Instituto Espinhaço realizou ações de recuperação em 40 hectares ao longo da APP da Orla Norte.

Sob a coordenação do Brasília Ambiental, com a participação da Sema e da FBB no acompanhamento da execução, o projeto tem investimentos da ordem de R\$ 1,4 milhões, e é uma continuidade ao projeto de recuperação de danos nas Áreas de Proteção Permanente (APP) iniciado na orla sul do lago Paranoá.

Os projetos de recuperação na orla do Lago Paraná atendem parte da demanda da Ação Civil Pública nº 2005.01.1.090580-7 que imputou ao Governo do Distrito Federal a recuperação das APPs ao longo da orla do Lago Paranoá.

Em 2021 foi feita a indicação das áreas a serem selecionadas para o plantio, com base no Diagnóstico da Orla Norte, fornecido pela Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal, financiado pelo Funam.

Em 2023 o Projeto deu continuidade aos plantios iniciados em 2022. A previsão de finalização do Projeto era para junho de 2023, porém houve aditivo de prazo até março de 2024, para conclusão dos plantios em novembro e finalização dos relatórios até o ano seguinte.

Em 2023, as ações de plantio foram finalizadas no segundo semestre, totalizando 14.746 mudas do Cerrado plantadas em 40,39 hectares em 23 polígonos.

Manutenção dos 75 ha plantados na Orla do Lago Paraná – Orla Sul e braço do Riacho Fundo I.

Financiamento privado (não orçamentária: R\$ 1.000.000,00 - um milhão de reais)

Em julho de 2022 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre a Sema, Brasília Ambiental e o Instituto Perene, com financiamento da Cargill, para o desenvolvimento de ações de manutenção e monitoramento nos 75 hectares plantados ao longo da orla sul. A



parceria não envolve recursos públicos e a execução física é monitorada pela Sema e pelo Brasília Ambiental.



Figura 6 - Ações de mobilização e educação ambiental

O Plano de Trabalho envolve ações de enriquecimento nas áreas com semeadura direta, replantio de aproximadamente 2 mil mudas, além de ações de mobilização e educação ambiental. Os projetos executivos foram aprovados e o projeto encontra-se em fase de implantação.

#### **IV - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS CONTEMPLADAS PELA PARCERIA COM A SEMA**

Em novembro de 2022 o Instituto Perene encaminhou Ofício à Sema/DF solicitando ampliação das áreas a receberem ações pelo Projeto.

A proposta incluiu a ampliação das áreas a receberem ações de manutenção e monitoramento – 40 hectares da Orla Norte, após a conclusão do plantio pelo Instituto Espinhaço – além de novas áreas a receberem plantios na Orla Sul – 70 hectares.

No final do ano, a Sema recebeu ofício do Brasília Ambiental com as manifestações das áreas técnicas sendo favoráveis aos pleitos e as tratativas foram encaminhadas juntamente com a OSC e Comissão de Gestão da Parceria.

O resultado foi a assinatura de um Termo Aditivo de prazo à parceria, se estendendo até junho de 2024 e aumentando também a área de atuação do Instituto Perene para 286 hectares, distribuídos entre as Orlas Sul (75), Norte (40), ARIE Paranoá (23), Parque Ecológico do Paranoá (42), ARIE Riacho Fundo (93) e Parque de múltiplos usos da Asa Sul (13). A estimativa é de que 175.590 mudas sejam mantidas/plantadas e mais 593.901 sementes sejam semeadas nas áreas alvo de intervenção.

#### **V - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Em 2023 foram realizadas ações de educação ambiental em parceria com os Institutos Espinhaço e Perene por meio dos projetos Recupera Cerrado e Manutenção e enriquecimento de áreas degradadas em processo de recomposição da flora nativa na Orla do Lago Paranoá, Brasília (DF), respectivamente. Foram três iniciativas:

Em abril de 2023 o Instituto Perene realizou na Arie do Bosque evento de educação ambiental com cerca de 70 (setenta) estudantes da rede pública do Distrito Federal, entre 8 e 12 anos, dos 5º e 6º anos da Escola Classe 01 do Lago Sul, realizando palestras sobre a importância hídrica do Lago Paranoá, uso para lazer e beleza paisagística, espécies de plantas nativas do Cerrado e cuidados ao plantar mudas. Por fim, realizaram atividade de plantio de mudas com as crianças.

Dentro do calendário das ações da Semana do Meio Ambiente, no dia 07/06/2023, foi realizado o segundo evento de educação ambiental do Instituto Perene, no Setor de Clubes Sul, com cerca de 70 (setenta) estudantes da rede pública do Distrito Federal, entre 8 e 12 anos, dos 5º e 6º anos da Escola Classe 01 do Lago Sul. A atividade envolveu uma oficina sobre os procedimentos de manutenção das áreas em processo de recuperação, incluindo uma atividade prática de manutenção das áreas e plantas através de roçagem, coroamento e irrigação e uma contação de histórias do "Seu Caxu". Por fim, realizaram um lanche com as crianças onde levaram picolé de frutas nativas do Cerrado (Mangaba, Cajá, Cajuzinho, Cagaita, Araticum, Buriti e Baru).



Figura 7 - Ações de promoção da educação ambiental

Nos dias 23 e 24 de Março de 2023, como forma de celebração ao Dia Mundial da Água, os colaboradores do Projeto Recupera Cerrado realizaram atividades de educação ambiental no Centro de Ensino Lago Norte - CELAN com estudantes do sétimo ano. Também estiveram presentes representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF), do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) e da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). As ações realizadas tiveram a data comemorativa como foco, sendo possível apresentar aos alunos por meio de palestras, a importância deste recurso natural dentro do contexto do Projeto e o impacto positivo que a iniciativa promoverá para a recuperação do Lago Paranoá. Desta forma, tendo o Recupera Cerrado como objeto de estudo, houve a elucidação dos alunos sobre como o plantio de árvores contribui para manter o ciclo da água e a segurança hídrica.



Figura 8 - Ações do Projeto Recupera Cerrado

Para celebrar o fim da etapa de plantio no Projeto Recupera Cerrado - Orla norte do Lago Paranoá, foi realizado um plantio com a participação dos voluntários do Banco do Brasil na área denominada de SHIN - QL 16 anexa ao Parque Ecológico das Garças. Estiveram presentes na atividade o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, demais representantes da Sema, do Instituto Brasília Ambiental e da Fundação Banco do Brasil. A atividade ocorreu com grande participação dos voluntários, familiares e autoridades presentes das instituições parceiras, com um público presente de aproximadamente 300 pessoas e com 320 mudas sendo plantadas ao todo. A ação também teve um viés educativo, em que os colaboradores e técnicos do Instituto Espinhaço puderam apresentar as metodologias utilizadas durante as etapas de plantio, bem como passar saberes e conhecimentos sobre a importância da cobertura vegetal e a relevância do Projeto para o Lago Paranoá. Houve também a distribuição de sementes nativas do cerrado para os voluntários.



Figura 9 - Ações de Educação Ambiental no âmbito do Programa Recupera Cerrado

Entre os dias 20, 21 e 22/09/2023 o Instituto Espinhaço, no âmbito do Projeto Recupera Cerrado, realizou atividade de educação ambiental com as 8 turmas do 7º ano do CELAN (Centro de Ensino do Lago Norte). A atividade tinha como objetivo utilizar a Semana do Cerrado para promover educação ambiental com as crianças, que já haviam participado de outras atividades do Projeto. Dentro do percurso das ações e Educação Ambiental desse Projeto, os jovens da escola CELAN foram apresentados a todo o processo de plantio, desde a sementeira, passando pelo transplante das mudas, plantio na escola e lhes faltava o contato com as áreas da Orla, contemplado pela derradeira ação proposta. Primeiramente os representantes do Instituto Espinhaço falaram sobre a importância do Projeto, das iniciativas de restauração, assim como os métodos de recuperação florestal e as estratégias necessárias para a manutenção e sobrevivência das mudas, também contextualizando as instituições e órgãos envolvidos nessas iniciativas e o motivo dessas ações serem prioritárias. Cada estudante tinha a tarefa de realizar o replantio de uma muda de espécie nativa do cerrado, em local selecionado previamente pela coordenação de plantio (Instituto Espinhaço) e com a ajuda dos responsáveis do plantio e dos servidores da SEMA - DF e do Brasília Ambiental. Durante o plantio as técnicas e procedimentos eram ensinados para cada estudante. Foi realizada uma roda ao final, para fechamento da atividade, semeando ideias e deixando os estudantes à vontade para realizarem comentários, avaliações ou declarações sobre a atividade e temática do dia. O Instituto Espinhaço também distribuiu lanche para os alunos e outros participantes.



Figura 10 - Ações de Mobilização Social e Educação Ambiental

## VI - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL

Programa da Coleta Seletiva Solidária (CSS), instituído no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF) por meio da Lei no 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto no 38.246/2017, que estabelecem a obrigatoriedade de que os resíduos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal sejam destinados organizações de catadores de materiais recicláveis.

Em cumprimento do Art. 4º do Decreto 38.246/2017 no que tange às competências desta Secretaria para a mobilização, sensibilização e orientação para a Coleta Seletiva Solidária, o estímulo à implantação da A3P, seu monitoramento e a avaliação das atividades; o Governo do Distrito Federal tem aplicado especiais esforços para que a Coleta Seletiva Solidária, seja implementada plenamente em todo o Distrito Federal.

Para tanto, foram realizados ao longo de 2023, diversas modalidades de mobilização e capacitação como Encontros de Multiplicadores e Oficinas, com vistas ao compartilhamento de informações e experiências além da coleta de dados para atualização permanente do



andamento da Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos da administração direta e indireta do DF.

A Sema deu continuidade ao acompanhamento e apoio à implantação da coleta seletiva na Administração Pública do Distrito Federal, convidando os servidores que compõem a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária das instituições do GDF a participarem do Workshop de Capacitação em Coleta Seletiva Solidária, realizado no dia 28 de novembro de 2023, que contou com 65 participantes.

Ainda em 2023, foi encaminhado em cada semestre, o link para o preenchimento do Relatório de Coleta Seletiva Solidária, instrumento preenchido por todas as instituições que tenham iniciativas de Coleta Seletiva em andamento, compondo o acompanhamento do progresso dessas iniciativas assim como o estímulo à implantação da Coleta Seletiva Solidária.

Nos encontros realizados a SEMA apresentou o modelo de diagnóstico, como o Relatório Semestral que deve ser preenchido por todas as instituições com processos iniciados de implantação da Coleta Seletiva Solidária.

Em suma, a implantação da CSS vem sendo realizada por meio de encontros virtuais, capacitação para comissões gestoras responsáveis, bem como pela solicitação de relatórios semestrais via formulário elaborado na plataforma Google Forms.

A Sema também refaz a cada evento, o convite a toda instituição que ainda não tenha iniciado a implantação da coleta seletiva, solicitando designar uma comissão de servidores que será responsável pelo planejamento, implantação e acompanhamento do programa no órgão. Todas essas instituições solicitam o apoio da SEMA para implantação do Programa.

## **VII - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS- DISTRITO FEDERAL- SIA**

A SEMA-DF, inaugurou o Complexo Integrado de Reciclagem – CIR, em novembro de 2020, tendo sua operação iniciado imediatamente. O Complexo atua com cooperativas contratadas pelo SLU-DF para prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de resíduos. Atualmente, são 11 cooperativas, que somam cerca de 500 catadores trabalhando no CIR, em horários intercalados, na triagem dos materiais e sua comercialização.

Conforme o Relatório de Atividades entre Janeiro e Setembro de 2023 da SLU, no geral, foram mais de 21 toneladas de resíduos que passaram pela triagem, prensagem, enfardamento e comercialização e com 15,5 toneladas de resíduos recuperados no Distrito Federal.

## **VIII - GESTÃO COMPARTILHADA DO COMPLEXO INTEGRADO DE RECICLAGEM**

Em 2020 foi celebrado o Acordo de Cooperação 01/2020 - SEMA/SLU/CENTCOOP, firmado entre esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU e a Central das Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal – CENTCOOP, para cooperação técnica administrativa e financeira com vistas à contratação de assessoria técnica, capacitação e à gestão dos Centros de Triagem de Materiais Recicláveis e da Central de Comercialização.

No âmbito do ACT 01/2020, a Sema deu continuidade às ações que visam o aprimoramento da gestão, produção, logística e comercialização das cooperativas bem como da Central de Comercialização.

## **IX - EXECUÇÃO DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O BNDES E O GDF**

Projeto - Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0402.1, assinado pelo Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em execução pela Sema.

A Sema/DF é responsável pela execução do contrato de colaboração financeira entre o GDF e o BNDES, celebrado em 2013, que prevê investimentos de R\$6.268.000,00 na aquisição de equipamentos, assessoria técnica e capacitação.

Atualmente, o contrato entre GDF e BNDES encontra-se vigente, foi prorrogado até 07/2024, conforme a terceira prorrogação que ocorreu em 07/2022 (aditivado por 24 meses).



## **X - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL**

A Semana do Cerrado, anteriormente denominada Virada do Cerrado, consiste em um conjunto de atividades voltadas para a integração da comunidade do Distrito Federal com temáticas apoiadas em atitudes sustentáveis e conscientização ambiental. A Lei Distrital 4.939/2012 institui a Semana do Cerrado no DF que ocorre contemplando as comemorações do Dia do Cerrado, anualmente, em 11 de setembro. Durante o período, são desenvolvidas diversas iniciativas voltadas à reflexões sobre o bioma, por meio de painéis, seminários, palestras e outras atividades e ações educativas.

Dentre as principais realizações destaca-se a união de esforços pelo Cerrado - Abertura da Semana do Cerrado do DF e 12º Mostra do Circuito Tela Verde. A proposta objetivou celebrar, exaltar e problematizar sobre a nossa relação sustentável e solidária com o Cerrado, ao evidenciar a Educação Ambiental como importante mediadora de uma prática cidadã, destacando-se a linguagem audiovisual, por meio da exposição de curtas-metragens.

## **XI - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL**

No tocante à implantação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF), foram realizadas, em 2023, a 9ª e a 10ª Reuniões Ordinárias da Comissão Distrital do ZEE-DF, nas quais foram tratados diversos temas, como a implementação do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), o acompanhamento da seleção de indicadores para o Painel de Indicadores do ZEE-DF, além de outros tópicos afetos à regulamentação dos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269/2019.

## **XII - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL**

No tocante ao Atlas Ambiental do Distrito Federal, foi publicada uma versão digital no portal eletrônico do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) em 2021. Contudo, não houve recurso orçamentário para contratar a produção da publicação impressa e em meio digital do Atlas Socioecológico e Econômico do Distrito Federal, em observância à Lei Distrital nº 3.944/2007, nas seguintes versões: (i) para sistema educacional e (ii) edição bilingue (português e inglês).

## **XIII - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DISTRITO FEDERAL**

A SEMA-DF entende que o bioma Cerrado é rico em sua biodiversidade e em recursos hídricos, porém encontra-se em uma região hidrográfica que sofre um constante estresse hídrico. As ações da SEMA têm sido para fortalecer a gestão e a governança dos recursos hídricos, e a implementação da Política Distrital de Recursos Hídricos.

Nesse diapasão, a SEMA DF em novembro de 2023 assinou o Acordo de Cooperação Técnica n.º 2/2023/Adasa que renova a parceria entre GDF e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico no Programa Produtor de Água: Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pípiripau.

A Bacia do Ribeirão do Pípiripau, alvo do ACT, possui uma área de 23.527,36 hectares, com 90,3% destes dentro do Distrito Federal e os 9,7% restantes no estado de Goiás e apresenta uma localização estratégica por auxiliar no abastecimento da população das Regiões Administrativas (RAs) de Sobradinho e Planaltina.

Nesse contexto, o Programa Produtor de Água, PPA, tem como principal objetivo o incentivo da conservação dos recursos hídricos a fim de garantir a qualidade e quantidade da água para seus múltiplos usos. O principal diferencial da iniciativa é a sua natureza de adesão voluntária, no qual os produtores contratados desenvolvem práticas e manejos conservacionistas por meio de técnicas mecânicas e vegetativas de conservação de solo e água.

Os principais fatores para a escolha de uma bacia para a implantação do Programa é a presença de conflitos pelo uso da água, no qual um destes uso seja, necessariamente, o abastecimento público.

No Distrito Federal (DF), o Programa foi implantado na bacia hidrográfica do Ribeirão Pípiripau, onde mostrou bons resultados, e então, posteriormente, foi estabelecido na bacia



hidrográfica do Alto Descoberto, onde está instalado o principal reservatório de abastecimento público do DF. A partir das respostas obtidas, é possível entender a importância socioambiental do Programa.

Desta forma, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em 2001, idealizou o Programa Produtor de Água, por meio de uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Programa foi criado com objetivo principal de incentivar a conservação dos recursos hídricos garantindo água com qualidade e quantidade para os usos múltiplos.

Para atingir seu objetivo de apoio aos projetos de pagamento por serviços de proteção hídrica que promovem melhoria da qualidade e a ampliação da oferta das águas e a regularização da vazão dos corpos hídricos, o Programa utiliza de quatro principais eixos: mobilização, engajamento, capacitação e continuidade, e de um quinto eixo transversal, a qualidade ambiental, diretamente ligada aos seus objetivos.

O objetivo principal do presente Acordo de Cooperação é a integração de esforços entre os participantes para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias visando à continuidade do "Projeto Produtor de Água no Pípiripau", na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pípiripau, incluindo um modelo de incentivo financeiro aos proprietários rurais que aderirem.

SEMA DF faz parte do ACT integrando a Unidade Gestora de Projetos, nesse contexto a SEMA DF conforme suas atribuições e competências no âmbito do ACT:

- disponibilizou informações do Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA e do portal do Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE para subsidiar as ações de campo;
- participou e colaborou nas discussões e planejamento dos projetos de restauração florestal;
- incentivou e apoiou atividades de educação ambiental em conjunto com os parceiros, promovendo a sensibilização para o uso sustentável da água e do solo;
- apoiou o monitoramento e controle da implementação das ações constantes nos Projetos Individuais de Propriedade - PIP;
- apoiou as ações de comunicação e marketing.

A SEMA atuou nos seguintes Grupos de Trabalho:

- GT 2, Reflorestamento;
- GT 3, pagamento por Serviços Ambientais;
- GT 6, Educação Ambiental.

Recentemente, o Programa Produtor de Água alcançou a marca de 210 contratos assinados em seus mais de 10 anos de atuação no DF. Desde que foi colocado em prática na bacia hidrográfica do Ribeirão Pípiripau, cerca de R\$3 milhões já foram pagos em serviços ambientais prestados pelos produtores de água da região. Ao todo, foram mais de 1300 hectares de terraços implantados, 134 quilômetros de estradas readequadas, mais de 1300 bacias de retenção construídas e mais de 2100 hectares de plantio direto.

No âmbito do reflorestamento, o PPA possibilitou a recomposição vegetal em cerca de 250 hectares na região do DF, onde mais de 400.000 mudas foram plantadas e mais de 40 quilômetros de cercas foram instaladas, a fim de evitar a degradação das áreas de regeneração.

Vale ressaltar como ação de grande impacto nos recursos hídricos e no âmbito social da região foi a revitalização do principal canal de irrigação da região do Pípiripau.

O canal apresentava perdas hídricas por infiltração e evaporação de aproximadamente 50% do volume captado. Com o revestimento do canal, as perdas foram quase extintas, devolvendo ao sistema o volume médio de 100 litros por segundo e permitindo que todas as 96 propriedades de agricultores familiares abastecidos pelo canal mantivessem suas produções o ano inteiro, gerando renda e estabilidade a estes produtores e contribuindo com a disponibilidade hídrica para o abastecimento público.



O Projeto Produtor de Água implementado no DF harmoniza a preservação dos recursos hídricos e o incentivo à produção de água em áreas estratégicas do Distrito Federal, criando medidas que visem a conservação das nascentes, matas ciliares e outros ecossistemas responsáveis pela manutenção dos aquíferos subterrâneos, utilizando práticas agrícolas sustentáveis, estimulando a conservação do solo e da vegetação nativa. Essas práticas permitem a infiltração da água no solo, mantendo o fluxo regular dos rios e riachos da região.

Além disso, o instrumento de pagamento pelos serviços de proteção dos recursos hídricos traz resultados de grande valia para a preservação socioambiental e a melhoria de recursos hídricos da região, o que se mostra uma metodologia modelo para ser implantada em regiões de conflito e insegurança hídrica.

Salienta-se que este programa é um importante instrumento na Gestão integrada dos recursos hídricos no fortalecimento da gestão e governança dos recursos hídricos e os cuidados com a segurança hídrica do Distrito Federal.

#### **XIV - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**

Sistema de Usinas Fotovoltaicas do Distrito Federal (ação não orçamentária, financiamento GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente | valor total: R\$ R\$ 4.341.722,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois s reais)

A SEMA, como executora do Projeto CITInova no Distrito Federal, contratou por meio do Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) a instalação de 4 (quatro) unidades de geração de energia solar fotovoltaica para atender prédios públicos do GDF, promovendo a diversificação da matriz energética e economia de recursos públicos.

Os sistemas de energia fotovoltaica são de propriedade da Sema e foram instalados em quatro Unidades de Conservação geridas pelo Instituto Brasília Ambiental: Parque Ecológico de Águas Claras, Parque Ecológico do Cortado, Parque Ecológico Ezechias Heringer e Monumento Natural Dom Bosco. As três últimas citadas são estações instaladas em telhados e a unidade instalada no Parque Ecológico de Águas Claras é uma usina de solo.

O sistema tem potência total instalada de 812,6 kWp, sendo que a energia gerada é variável dependendo de fatores como insolação, quantidade de nuvens, limpeza e idade dos equipamentos, com pico de geração mensal de 109,77 MWh.

O Sistema abastecerá 80 prédios públicos, incluindo todas as unidades de conservação do Distrito Federal, as sedes da Sema e do Brasília Ambiental, além dos prédios no Jardim Botânico de Brasília (JBB), Jardim Zoológico (JZB) e mais 10 escolas da rede de ensino público do Distrito Federal. Para ratear os custos com a operação, a Sema está firmando Convênio com a Secretaria de Estado de Educação (SEE), Brasília Ambiental, JBB e FJZB.

Como parte da estratégia de mobilização e sensibilização da sociedade, foi adquirida uma maquete física interativa com sistemas sensoriais e audiovisuais, que foi instalada no Parque Ecológico de Águas Claras. A maquete é um instrumento eficiente na representação visual no processo didático em razão de múltiplos estímulos estarem associados a um conteúdo elaborado com foco nas orientações sobre o processo de geração de energia fotovoltaica e distribuição, oferecendo mais facilidade para compreensão do tema. Sua aplicação é sinestésica, contando com apresentações que se utilizam da gamificação associada à visão, a audição e o tato para diferentes sensações percebidas com foco em três propósitos: conhecimento, acessibilidade e inclusão.

Além disso, foi adquirido e instalado uma guarita tipo contêiner, com estrutura modular, para a lotação dos vigilantes durante os respectivos turnos de trabalho, para o monitoramento estático da usina fotovoltaica do Parque Ecológico de Águas Claras.

#### **XV - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL**

O Decreto nº 24.193, de 05/11/2003, criou o Programa Reintegra Cidadão, dirigido aos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, com o objetivo de lhes propiciar oportunidades no seu processo de ressocialização e inserção social e pelo aprendizado de novas técnicas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado. A fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal - SEMA/DF, na execução de serviços



relacionados às atividades elencadas no art. 2º do Decreto nº 24.193, foi prevista a manutenção da ação para disponibilização de 3 (três) reeducandos, relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços gerais, entre outros previstas no normativo.

#### **XVI - REABILITAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL**

Realização do Dia de plantio de mudas nativas do Cerrado no Distrito Federal. O projeto tem por objetivo mobilizar a população para plantar mudas nativas do cerrado no primeiro domingo de dezembro de cada ano. Mobilização da sociedade para plantar 10.000 mudas nativas do cerrado no primeiro domingo de dezembro de 2023 (ação concretizada). A ação se realiza todos os anos e busca a interiorização da cultura de plantio de mudas pela população do Distrito Federal.

#### **XVII - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL**

O Decreto nº 24.193, de 05/11/2003, criou o Programa Reintegra Cidadão, dirigido aos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, com o objetivo de lhes propiciar oportunidades no seu processo de ressocialização e inserção social e pelo aprendizado de novas técnicas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado. A fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal - SEMA/DF, na execução de serviços relacionados às atividades elencadas no art. 2º do Decreto nº 24.193, foi prevista a manutenção da ação para disponibilização de 3 (três) reeducandos, relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços gerais, entre outros previstas no normativo.

#### **XVIII - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUÍFEROS-DISTRITO FEDERAL**

A SEMA DF, no dia 3 de dezembro de 2023, coordenou o "Dia de Plantar uma Muda Nativa do Cerrado" conforme o Decreto 44.606/2023. A ação teve como objetivo promover a conscientização ambiental e contribuir para a preservação do bioma do Cerrado. O Governo do Distrito Federal designou oficialmente, o primeiro domingo de dezembro como o Dia de Plantar uma Muda de Árvore Nativa do Cerrado no Distrito Federal. Ao designar o primeiro domingo do mês de dezembro como o Dia de Plantio de Mudanças Nativas do Cerrado, o governo busca criar uma data específica para conscientizar a população sobre a importância da preservação desse ecossistema único.

O GDF realizou um Seminário de Mobilização para o Dia de Plantar no dia (30/10), no Ed. Central Park, na Asa Norte, com objetivo de esclarecer importantes questões sobre como e onde plantar, observando as diretrizes legais e ambientais. Cerca de 200 pessoas participaram do evento, entre autoridades, representantes de Administrações Regionais, órgãos, servidores, ambientalistas e integrantes da sociedade civil.

A Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF) liderou uma iniciativa de grande importância em parceria com diversos órgãos e entidades. A ação foi realizada em conjunto com o Instituto Brasília Ambiental, Novacap, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e o Movimento Regenerativo Tempo de Plantar. A parceria teve como objetivo principal a promoção do "Dia de Plantar uma Muda Nativa do Cerrado" em conformidade com o decreto.

Informações gerais da parceria e ações:

- a) A SEMA/DF desempenhou um papel crucial na liderança e coordenação da ação, demonstrando o comprometimento do órgão com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.
- b) O Instituto Brasília Ambiental contribuiu com sua expertise em questões ambientais, na escolha de áreas estratégicas e autorizações para o plantio em parques e unidades de conservação, assim, assegurando o sucesso da iniciativa.
- c) A Novacap, como entidade responsável pela urbanização no Distrito Federal, desempenhou um papel fundamental na seleção adequada das mudas nativas do Cerrado e assegurando a conformidade com as diretrizes de conservação. Doação de 5.000 mudas.



d) Instituto Arvoredo é uma organização da sociedade civil, focada no desenvolvimento da preservação, conservação e conscientização ambiental. Doação de 5.000 mudas

e) O Movimento Regenerativo Tempo de Plantar, representando a sociedade civil, desempenhou um papel vital na mobilização de voluntários e na promoção da conscientização ambiental. É um movimento de voluntários de livre adesão, sem vínculos partidários ou ideológicos, organizado de forma horizontal, circular e baseado na teoria de redes de centro vazio, hoje presente em 27 regiões administrativas com cerca de 2000 voluntários para realização dos Plantio.

f) A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal contribuiu para a articulação entre diferentes esferas governamentais, facilitando a colaboração eficaz entre os órgãos envolvidos, com as entidades organizadas, além da promoção de cursos.

Os locais de plantio:

a) Local Principal: Parque Ecológico Ezechias Heringer, Guará/DF:

O Parque Ecológico Ezechias Heringer, no Guará/DF, foi o principal local de destaque, onde representantes de diversos órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), voluntários e a Vice-Governadora Celina Leão participaram do plantio de 257 mudas do Cerrado.

b) Ações em Outras Regiões Administrativas: A iniciativa não se limitou ao Guará, estendendo-se a diversas regiões administrativas do DF. Em Águas Claras, Candangolândia, Parque dos Pioneiros, Ceilândia, Gama, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Parque Copaíba, Paranoá, Parque Ecológico do Paranoá, Park Way, Família Mustafa (área privada), Planaltina Escola Classe 07, Plano Piloto, Parque Ecológico da Asa Sul, Bosque dos Pioneiros, Parque Burle Max (Noroeste), Santa Maria, Parque Ecológico de Santa Maria, São Sebastião, Área rural particular, SCIA | Estrutural, Áreas verdes da cidade, Sobradinho, Rota do Cavalo | DF 440, Sobradinho II, Parque Canela da Ema, Lagoa da Pedra | Pátio da Associação Área Privada, Comunidade Agroecológica José Wilker, Sítio Nova Esperança Área Rural de Reserva Ambiental Área Privada, Viveiro da Floresta Serrana, comunidade Agroecológica José Wilker, DF- 335, KM 1.05, Sudoeste / Octogonal, Parque das Sucupiras | e SQSW 105 Área Degradada Novo Viaduto do Sudoeste Área do Ibram | e Novacap, Taguatinga, Parque FLONA No Parque Nacional, o plantio ocorreu simultaneamente.

Participação da Comunidade: No total, centenas de voluntários e cidadãos se reuniram em vários pontos do Distrito Federal para participar ativamente do Dia de Plantar uma Muda Nativa do Cerrado. Essa participação massiva demonstra o comprometimento da comunidade com a preservação ambiental.



Figura 11 - Ações de plantio de mudas de espécies nativas do bioma Cerrado

Ao longo do dia, 10 mil mudas de árvores nativas do Cerrado foram plantadas em diferentes partes do Distrito Federal, tanto em unidades de conservação quanto em áreas externas pré-estabelecidas. Esses esforços significativos são resultado de uma colaboração efetiva entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal (Sema/DF), o Movimento Regenerativo Tempo de Plantar (sociedade civil), o Instituto Brasília Ambiental (Ibram), a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), Secretaria de Governo do DF (Segov) e o Instituto Arvoredo (sociedade civil).

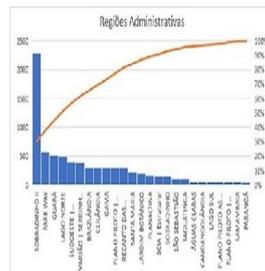


Figura 12 - Quantitativos de mudas de espécies nativas do bioma Cerrado plantadas por Região Administrativa

O Dia de Plantar uma Muda Nativa do Cerrado no Distrito Federal foi um evento tão significativo e bem-sucedido. A iniciativa de plantar mudas nativas do Cerrado demonstra um compromisso sério com a preservação ambiental e destaca a importância da colaboração entre o governo, a sociedade civil e a comunidade.

O plantio de 7.580 mudas nativas do Cerrado é uma contribuição significativa para a diversidade ecológica desta região tão importante. Além disso, a continuação do evento até janeiro, com a meta de plantar 10 mil mudas, representa um esforço contínuo para fortalecer a saúde ambiental do Cerrado.

Essas ações não apenas beneficiam o ecossistema local, mas também desempenham um papel crucial na conscientização ambiental. Ao envolver a comunidade, o governo e a sociedade civil, eventos como esse ajudam a sensibilizar as pessoas sobre a importância de proteger o meio ambiente para as gerações futuras.

A SEMA buscou inspirar outras comunidades e regiões a adotar práticas sustentáveis e a participar ativamente na conservação da biodiversidade e na preservação dos ecossistemas naturais. A colaboração contínua entre diferentes setores da sociedade é fundamental para enfrentar os desafios ambientais e construir um futuro mais sustentável.

## **XIX - DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), Órgão Distrital responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de Políticas públicas relacionadas a pautas ambientais. Como tal, é notório o papel do poder público no que se refere à proteção, conservação e recuperação dos ecossistemas. A cobertura vegetal é um elemento fundamental de um ecossistema em sinergia, sendo o estado de conservação da vegetação e sua manutenção, essenciais para se definir os diferentes tipos de habitats e nichos presentes em um determinado ambiente. Consequentemente, a conservação permite a existência e perpetuação da maior biodiversidade possível nesse ambiente.

O acelerado ritmo de conversão da vegetação natural do Cerrado em áreas agropecuárias e urbanas está causando impactos nos serviços ecossistêmicos do bioma. Para frear o problema, é necessário implantar ações de proteção, complementadas por um planejamento territorial focado na formação de corredores ecológicos e na recuperação de paisagens degradadas.

Em 2023, houve a recuperação de 294,96 hectares de áreas prioritárias do Cerrado, que representa 9,83% do índice desejado. Nesse sentido, as ações de recuperação de áreas do Cerrado ocorreram nas seguintes áreas:

- Região de Brazlândia (6 hectares)
- Parque Veredinha localizado em Brazlândia (4 hectares)
- Parque de Águas Claras (5,56 hectares)
- Parque de Riacho Fundo (5,47 hectares)
- Recuperação em Áreas de Preservação Permanente (APP) de nascentes e de cursos d'água e áreas importantes de recarga hídrica de aquíferos do DF (80 hectares)



- Orla Sul Lago Paranoá (75 hectares)
- Orla Norte Lago Paranoá (40,93 hectares)
- Parque de Múltiplos Usos da Asa Sul (13 hectares)
- Parque Paranoá (42)
- Arie Paranoá (23)

Cabe destacar que no PPA 2020-2023, na ocasião do planejamento (2019), a SEMA utilizou como base o Mapa de Cobertura Vegetal e Uso do Solo da SEMA realizado a partir de imagens orbitais de 2019.

Desse modo, a SEMA concluiu que o Distrito Federal possuía 47,14% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 276.000 hectares dos 585.400 hectares originais.

Por conseguinte, a elaboração do referido planejamento foi baseada no mapa de cobertura vegetal e uso do solo e no Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), permitindo o monitoramento da recuperação e conservação da cobertura vegetal em todo o Distrito Federal. Sendo assim, foram definidos os indicadores supracitados.

Ressalta-se que não foi possível alcançar o índice desejado 3.000,00 hectares, principalmente, devido à limitação orçamentária, uma vez que só foi possível recuperar 294,96 hectares de áreas prioritárias do Cerrado, em virtude de recursos externos advindos do projeto CITINOVA (projeto piloto), a ensejar no percentual de 9,83% do índice desejado.

Além dessa razão da situação do atributo, é importante salientar os seguintes motivos técnicos: Demora na regulamentação visando à ampliação da recuperação de áreas de Cerrado e ausência de registros de Cadastro Ambiental Rural – CAR.

## **XX - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL**

Engajamento comunitário da população da Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII) - Implementar a Agenda 2030 e da Carta da Terra a partir da realização de uma Jornada de aprendizagem pelos ODS.

Parque Educador - Programa Parque Educador, parceria entre Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF) e o Instituto Brasília Ambiental do Distrito Federal (IBRAM/DF), que oportuniza aos estudantes da Rede Pública de Ensino a participação em atividades de Educação Ambiental e Patrimonial nas Unidades de Conservação. Foi concedida Moção de Louvor aos Professores, Executores e colaboradores do Programa pelo compromisso com a defesa da Educação Ambiental e do Meio Ambiente no território do Distrito Federal. O Programa atendeu um total de 4.183 alunos de 111 escolas da rede pública em 21 Regiões Administrativas do DF.



Figura 13 - Ações de mobilização do XV Encontro de Educadores Ambientais do DF

XV Encontro de Educadores Ambientais do DF – Encontro reuniu diversas instituições para partilhar suas experiências no contexto da temática no Distrito Federal.



Figura 14 - Ações de mobilização das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF  
Ações de mobilização de Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no contexto da visita técnica à Usina de Energia Fotovoltaica no Parque Ecológico de Águas Claras – Foram realizadas visitas (aulas de campo) à Usina de Energia Fotovoltaica do Parque Ecológico Águas Claras, são parte das atividades educativas e de sensibilização sobre energias renováveis, além da divulgação e do compartilhamento dessa ação junto às unidades escolares do DF.



Figura 15 - Ações de mobilização de Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal a visita técnica à Usina de Energia Fotovoltaica no Parque Ecológico de Águas Claras  
Instalação de maquete física interativa, de conteúdo sonoro e visual, para apresentação didática das usinas de energia fotovoltaica do Distrito Federal - A maquete tem o objetivo de auxiliar na compreensão espacial e aprendizagem de conceitos. Em específico, a maquete em pauta, permite ao aluno, a apropriação de elementos teóricos, bem como fazer reflexões acerca da necessidade de adoção de uso de formas de energia limpa.

Confecção de placas informativas/educativas e sua estrutura de suporte, para as unidades de produção de energia solar fotovoltaica e unidades que fazem parte do sistema de compensação de energia solar - Essas placas disponibilizadas permitem a compreensão de conceitos e conteúdos de maneira autônoma. Considerando a sensibilidade do tema, no que diz respeito à conservação de recursos naturais / conversão de energia , amplia as possibilidades de compreensão.

Produção do livro "O Novo Lar de Orfeu", vinculado ao Projeto de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá, cujo objetivo é destacar a importância da Educação Ambiental para a proteção da fauna e das práticas integrativas de saúde. A produção do livro visa apoiar a SEEDF nas ações de educação ambiental, com vistas a fortalecer a transversalidade do tema. O livro nos leva ao universo das capivaras e perigos pelos quais esses animais podem passar.





Figura 16 - Capa do livro "O Novo Lar de Orfeu", vinculado ao Projeto de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá

## **XXI - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL**

Regulamentação da Lei do Cerrado (Lei 6.364/19) e aperfeiçoamento do Decreto 39.469/2018. O projeto objetiva promover a gestão, a conservação e a recuperação da cobertura vegetal do DF, nas áreas urbana e rural, com os mecanismos legais pertinentes, faz-se necessária a regulamentação de alguns dos artigos da Lei do Cerrado e o aperfeiçoamento do Decreto nº 39.469/2018, que dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação nativa, a compensação florestal, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas e privadas e a declaração de imunidade ao corte de indivíduos arbóreos situados no âmbito do Distrito Federal.

Representação da Sema nos colegiados atuantes a respeito das unidades de conservação:

- Reserva da Biosfera do Cerrado no DF
- APA Gama-Cabeça de Veado
- ARIE Granja do Ipê
- Parque Ecológico Burle Marx
- Integrado APA Descoberto – FLONA Brasília
- Representação da Sema nas Comissões de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMAS de Ceilândia, Estrutural e Candangolândia
- Construção do Plano Distrital de Agricultura de Baixo Carbono 2020-2030 – Plano ABC+DF, em apoio à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri
- Acompanhamento da consultoria para desenvolvimento de Soluções Baseadas na Natureza, realizado pela Funatura
- Representação da Sema nos diversos colegiados de desenvolvimento da Política Agrícola Distrital:
  - Grupo Executivo da Política de Agricultura Urbana e Periurbana - PAAUP
  - Câmara Setorial de Agroecologia e Produção Orgânica – CAO-DF
  - Conselho Gestor de Política de Desenvolvimento Rural
  - Conselho Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável
  - Participação na constituição e representação da Sema no Comitê Gestor de Trilhas Ecológicas – Caminhos do Planalto Central
  - Apoio ao Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM-DF na constituição e acompanhamento de projetos financiados por aquele Fundo
  - Representação da Sema em comissões junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
  - Cadastro Ambiental Rural – Programa de Regularização Ambiental da Propriedade Rural – CAR-PRA
  - ABEMA – Prevenção e Combate ao Desmatamento, Biodiversidade
  - CONAREED
  - Monitoramento da Qualidade do Ar

## **XXII - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL- DISTRITO FEDERAL**

O Grupo de Trabalho para elaboração do Relato de Vistas da Minuta de Resolução que institui a Licença Ambiental Única – LAU e Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC no Distrito Federal, constante do Processo SEI 00393-00001004/2020-18, documento 100419225, realizou oito (08) reuniões em 2023.



### **XXIII - PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - PPCIF/DF**

Em 2023, a ÁREA QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO foi de 956 hectares, registrados em 54 Unidades de Conservação Distritais, sob a gestão do Brasília Ambiental – IBRAM. Convém destacar que a área total queimada em Unidades de Conservação de 956 hectares, representa 9,56% da área total queimada em todo o Distrito Federal, que foi de 9.868,3 hectares.

Nesse sentido, houve redução de 66,9% do indicador alcançado em 2023 (0,956) em relação ao indicador alcançado em 2022 (2,87). Faz-se mister registrar, que o Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF/DF no ano de 2023, sob a coordenação da SEMA-DF realizou diversas ações, que contribuíram de maneira significativa na redução do indicador de ÁREA QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO em 2023, destacando-se: contratação de 150 brigadistas florestais; aceiros mecânicos; aceiros negros; queimas prescritas; manutenção de equipamentos; cursos de capacitação; e ações de educação ambiental.

### **XXIV - COLEGIADOS**

A SEMA presidiu o Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF.

A SEMA desenvolveu atividades administrativas para o pleno funcionamento dos colegiados, cumprindo e fazendo cumprir seus regimentos; instruindo processos e encaminhando ao Presidente e ao Plenário dos Conselhos, as deliberações das CTs e GTs; publicando no Diário Oficial do Distrito Federal as Resoluções, Decisões, Moções e as Atas, e outros atos dos Conselhos; preparando os expedientes das reuniões dos Conselhos e das CTs: organizando a pauta das reuniões para aprovação do Presidente; distribuindo a pauta aos conselheiros e coordenando as organizações das reuniões Plenárias, das CTs e GTs, mantendo os arquivos dos Conselhos:

1. Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM/DF);
2. Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF- CJAI-CONAM/DF;
3. Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF; Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH/DF);
4. Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal CRH/DF; e
5. Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal – CO RC/DF.

#### **1. Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF**

O CONAM/DF, órgão consultivo e deliberativo de 2ª grau, é composto, paritariamente, por 40 instituições do Poder Público e da Sociedade Civil.

Destacam-se as realizações do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF em 2023:

#### **Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CONAM/DF em 2023**

- Seis (6) Reuniões Ordinárias do Pleno e duas (2) Reuniões Extraordinárias

#### **Decisões do CONAM/DF em 2023**

- DECISÃO No 19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - I - Encaminha para relatoria, o Processo no 00391-00000360/2022-32 - parcelamento do solo urbano denominado "Reserva do Parque", de interesse social, coordenado pela CODHAB/DF, cujo requerente é a Associação de Brasília e Regiões Administrativa - ABRA.
- DECISÃO No 18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - Cria Grupo de Trabalho - GT para estudar e elaborar minuta de Resolução disciplinando as águas pluviais parasitárias em redes coletoras de esgoto no Distrito Federal e minuta de Resolução sobre esgoto clandestino nas galerias de águas pluviais do Distrito Federal.
- DECISÃO No 17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - aprovou o calendário anual de reuniões ordinárias 2024 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF: a) 171a Reunião Ordinária, dia 06/02/2024; b) 172a Reunião Ordinária, dia 09/04/2024; c)



173a Reunião Ordinária, dia 25/06/2024; d) 174a Reunião Ordinária, dia 20/08/2024; e) 175a Reunião Ordinária, dia 22/10/2024; e f) 176a Reunião Ordinária, dia 03/12/2024.

- DECISÃO No 16, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - - Conceder vistas conjunta à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF e ao Sindicato da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF; ao Processo 000391-00013152/2017-36 - Licenciamento de solo urbano denominado Residencial Tamanduá, relatoria original do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno - Fundação Unipaz, nos termos do inciso IV, artigo 20, do Decreto 38.001/2017, RI do CONAM/DF.
- DECISÃO No 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - aprovou a continuidade do licenciamento ambiental do parcelamento de solo urbano denominado Hibisco, de interesse Construtora IPÊ LTDA (CNPJ.: 01.651.769/0001-32), localizado no Altiplano Leste - Gleba 238 ha 26a 87ca - Administração Regional do Paranoá - RA-PAR/DF, Processo (00391-00010707/2018-79), e recomendar ao Brasília Ambiental a inclusão dos apontamentos constantes do item 3 do Relatório de Vistas (122846719), como condicionantes ao processo de licenciamento, feitos os ajustes técnicos de escrita, a serem acompanhados e monitorados pelo Brasília Ambiental.
- DECISÃO No 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - Criou Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Relato de Vistas da Minuta de Resolução que institui a Licença Ambiental Única - LAU e Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC no Distrito Federal, constante do Processo SEI 00393 - 00001004/2020-18, documento 100419225.
- DECISÃO No 13, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - Conceder vistas conjunta à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF, Fundação Pró - Natureza - FUNATURA, Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF; ao Processo 00391-00010707/2018-79-112139541 - Licenciamento ambiental do parcelamento de solo urbano denominado Hibisco, de interesse Construtora IPÊ LTDA (CNPJ.: 01.651.769/0001-32), localizado no Altiplano Leste - Gleba 238 ha 26a 87ca - Administração Regional do Paranoá - RA-PAR/DF - Relatoria Original do SINDUSCON/DF, nos termos do inciso IV, artigo 20, do Decreto 38.001/2017, RI do CONAM/DF.
- DECISÃO No 12, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - Criar Grupo de Trabalho - GT para relatar o Processo no 00393-00000156/2023-46 - CIPLAN, que solicita autorização do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF para recebimento de resíduos sólidos (combustível alternativo) oriundos de outros Estados e coprocessamento em fornos de clínquer no DF - SEMA/DF.
- DECISÃO No 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - Prorrogar, em 180 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado pela Decisão 03/2022 - CONAM/DF, para estudar e apresentar ao Plenário, minuta de resolução para o licenciamento ambiental para coprocessamento de resíduos em fornos de clínquer.
- DECISÃO No 10, DE 27 DE JUNHO DE 2023 - Aprovar, o Relatório final do Grupo de Trabalho criado pela Decisão 15/2021 - CONAM/DF, criado com a finalidade de estudar e apresentar ao plenário do CONAM/DF, minuta de revisão da Resolução CONAM/DF no 003/2006, que disciplina o uso do lodo de esgoto, em conformidade com as modificações trazidas pela Resolução CONAMA no 498/2020 e a fundamentação técnica apresentada no processo no 00092-00000430/2021-82.
- DECISÃO No 09, DE 27 DE JUNHO DE 2023 - Encaminhar para relatoria, o Processo no 00391-00010707/2018-79 - Licenciamento ambiental do parcelamento de solo urbano denominado Hibisco, de interesse Construtora IPÊ LTDA (CNPJ.: 01.651.769/0001-32), localizado no Altiplano Leste - Gleba 238 ha 26a 87ca - Administração Regional do Paranoá - RA-PAR/DF.
- DECISÃO No 08, DE 27 DE JUNHO DE 2023 - Aprovar, por maioria, o Julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF, proferido em sua 25a reunião extraordinária, ocorrida em dia 03 de novembro de 2022, que anulou o Auto de Infração no



3969/2018, lavrado contra Marco Antônio Leal Bicudo, no âmbito do Processo 00391-00005009/2018-51, afastando, conseqüentemente, as penalidades impostas à recorrente, conforme Julgamento 116782526 CJAI/CONAM/DF .a) Processo apreciado em função do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho.

- DECISÃO No 07, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - Aprovar o Relatório SEI no 110224713, constante do Processo SEI 00391-00012569/2017-81, de licenciamento ambiental do parcelamento do solo urbano denominado Setor Habitacional Jôquei Clube, que se manifesta pela aprovação do empreendimento denominado Setor Habitacional Jôquei Clube e o prosseguimento do rito do licenciamento ambiental com o atendimento de todos os requisitos e premissas necessários ao Processo, concluindo pela sua viabilidade ambiental.
- DECISÃO No 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - Encaminhar para relatoria compartilhada o Processo no 00391-00012569/2017-81 - Parcelamento de solo, no Setor Habitacional Jôquei Clube.
- DECISÃO No 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprovar, por unanimidade, o julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF, proferido em sua 55ª reunião ordinária, ocorrida em dia 19 de janeiro de 2023, que apreciou o recurso 55038911, referente ao Auto de Infração no 8454/2019, lavrado contra a Funn Entretenimento LTDA, no âmbito do Processo 00391-00005734/2019-19, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar o valor da multa de R\$ 99.413,57 para R\$ 50.004,07, aplicada em razão de descumprimento de ato emanado da autoridade ambiental, em situação de poluição sonora, conforme Julgamento CJAI/CONAM/DF 104772619.
- DECISÃO No 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - - Conceder vistas à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF, ao Processo no 00391-00005009/2018-51, relativo ao Auto de Infração no 3969/2018, lavrado contra Marco Antônio Leal Bicudo, nos termos do inciso IV, artigo 20, do Decreto 38.001/2017, RI do CONAM/DF.
- DECISÃO No 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprovar o Relatório SEI no 101128038, constante do Processo SEI 00391- 00015567/2017-44, parcelamento do solo urbano, licença ambiental corretiva, do Condomínio Privê Morada Sul, Etapa A, no Setor Altiplano Leste, Relatoria da OAB/DF, que se manifesta pela regular concessão de autorização para a realização de obras de infraestrutura urbana, sem prejuízo do cumprimento das condicionantes impostas por cada uma das concessionárias de serviço público.
- DECISÃO No 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - - Definir a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM - exercício 2023, nos termos do art. 13, § 2º do Decreto no 38.001/2017, que será composta pelas seguintes instituições: a) Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF; b) Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF; c) Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; d) Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; e) Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF; f) Federação da Agricultura e Pecuária - FAPE/DF, como titular, Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, como primeiro suplente e Sindicato da Indústria e da Construção Civil do DF - SINDUSCON/DF, como segundo suplente; g) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF - CREA/DF, como titular e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, como primeiro suplente.

### **Resoluções do CONAM/DF em 2023**

- RESOLUÇÃO No 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - Revoga a Resolução no 03/2006 do CONAM/DF, que Disciplina o Uso do Lodo de Esgoto no Distrito Federal e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO No 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - instituiu a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC como ato administrativo do rito de licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades enquadradas no anexo único, cujo conteúdo é parte integrante desta Resolução, estabelecendo parâmetros e procedimentos para a sua realização no âmbito do Distrito Federal.



- RESOLUÇÃO No 03, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - instituiu a Licença Ambiental Única – LAU como ato administrativo do rito de licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades enquadradas nos Anexos I e II, cujo conteúdo é parte integrante desta Resolução, estabelecendo parâmetros e procedimentos para a sua realização no âmbito do Distrito Federal.

### **Principais Deliberações em 2023**

- Aprovou o prosseguimento do rito de licenciamento ambiental para parcelamento do solo urbano, licença ambiental corretiva, do Condomínio Privê Morada Sul, Etapa A, no Setor Altiplano Leste.
- Aprovou o prosseguimento do rito de licenciamento ambiental do parcelamento do solo urbano denominado Setor Habitacional Jôquei Clube. Aprovou o julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF, proferido em sua 55ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de janeiro de 2023.
- Constituiu Grupo de Trabalho para relatar o Processo CIPLAN, que solicita autorização do CONAM/DF para recebimento de resíduos sólidos (combustível alternativo) oriundos de outros Estados.
- Aprovou o prosseguimento do rito de licenciamento ambiental do parcelamento de solo urbano denominado Hibisco, localizado no Altiplano Leste – Gleba 238 ha 26a 87ca – Administração Regional do Paranoá – RA-PAR/DF.
- Constituiu Grupo de Trabalho para estudar e elaborar minuta de Resolução disciplinando as águas pluviais parasitárias em redes coletoras de esgoto no Distrito Federal e minuta de Resolução sobre esgoto clandestino nas galerias de águas pluviais do Distrito Federal.
- Aprovou a Resolução 01/2023, que disciplina o uso do lodo de esgoto no Distrito Federal.
- Aprovou a Resolução 02/2023, que dispõe sobre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC no âmbito do Distrito Federal. Aprovou a Resolução 03/2023, que dispõe sobre a Licença Ambiental Única – LAU no âmbito do Distrito Federal.

### **2. Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF– CJAI-CONAM/DF**

A CJAI-CONAM/DF tem por finalidade julgar, em caráter terminativo (3º grau), os recursos interpostos contra as Decisões proferidas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente (2º grau) no âmbito de Processos de Autos de Infração Ambiental. A Câmara é composta por 07 membros, sendo 3 representantes da sociedade civil e 3 representantes do Poder Público, com mandato de um ano, além da SEMA/DF, que a preside.

Destacam-se as realizações da CJAI-CONAM/DF em 2023:

### **Reuniões Ordinárias e Extraordinárias em 2023**

- (15) reuniões, sendo nove (9) reuniões ordinárias e seis (6) extraordinárias

### **Processos Distribuídos e Julgados em 2023**

- Cento e dezenove (119) processos distribuídos;
- Cento e quatro (104) processos de infrações ambientais julgados com recurso em terceira e última instância recursal.

### **Realizações da CJAI-CONAM/DF em 2023**

- Grupo de Trabalho para relatoria compartilhada do Processo nº 00391-00012569/2017-81 - Parcelamento de solo, no Setor Habitacional Jôquei Clube realizou duas (02) reuniões em 2023;
- Grupo de Trabalho para estudar e apresentar ao Plenário minuta de resolução para o licenciamento ambiental para coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer realizou cinco (05) reuniões em 2023;
- Grupo de Trabalho para elaboração do Relato de Vistas da Minuta de Resolução que institui a Licença Ambiental Única – LAU e Licença Ambiental por Adesão e Compromisso -



LAC no Distrito Federal, constante do Processo SEI 00393-00001004/2020-18, documento 100419225 realizou oito (08) reuniões em 2023; e

- Grupo de Trabalho para elaboração do Relato de vistas conjunta à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF, FUNATURA, Fórum das ONGs – DF e Entorno, CAU/DF e SEE/DF; ao Processo 00391-00010707/2018-79 - 112139541 - Licenciamento ambiental do parcelamento de solo urbano denominado Hibisco, Relatoria Original do SINDUSCON/DF, realizou quatro (04) reuniões em 2023.
- O Grupo de Trabalho para elaboração do Relato de Vistas conjunta: SO/DF, CACI/DF, SINDUSCON/DF; ao Processo 000391-00013152/2017-36 - Licenciamento de solo urbano denominado Residencial Tamanduá, relatoria original do Fórum das ONGs do DF e Entorno - Fundação Unipaz, realizou quatro (04) reuniões em 2023.

### **3. Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF/FUNAM**

O Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal (Funam-DF), fundo exclusivo para apoiar a política ambiental no DF. Foi criado pela Lei 40 de 1989, e sua regulamentação aconteceu em 2007. O Funam é uma importante ação para o fortalecimento dos colegiados na área ambiental.

O Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF (Lei nº 3.984 de 28 de maio de 2007) é o órgão deliberativo do Funam-DF realizou contribuições na formulação, avaliação e execução de planos, programas e projetos para a captação dos recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. O Conselho de Administração do Funam foi presidido pelo secretário do Meio Ambiente e secretariado pelo presidente do Instituto Brasília Ambiental (Ibram), destacando-se as pautas deliberadas e projetos aprovados em 2023:

#### **Pautas Deliberadas pelo CAF-FUNAM em 2023**

- Prestação de Contas do Projeto "Recuperação da Orla do lago Paranoá";
- Apresentação da FAP - Projeto de Ações de Mobilização da Sema;
- Apresentação da FAP - Manutenção e monitoramento dos plantios de recuperação de APPs e SbN feitos pelo CITInova;
- Apresentação, discussão e aprovação do "Parecer Técnico: Projeto Filme de realidade virtual do Cerrado";
- Resolução para alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração do Funam - Resolução nº 03 de 24 de outubro de 2022;
- Apresentação da viabilidade do Formulário de Apresentação de Projetos (FAP) Caminhos da Restauração: valoração de serviços florestais não madeireiros;
- Reapresentação do Projeto Avaliação de Metodologias para Recuperação do Cerrado, com ajustes solicitados em reunião do CAF realizada no dia 21 de junho de 2023;
- Projeto de Reforma do Espaço Ciência no Jardim Botânico de Brasília, apresentado em reunião do CAF realizada no dia 21 de junho de 2023;
- Apresentação do projeto de Educação Ambiental - Experiência de realidade virtual imersiva;
- Prestação de contas do projeto capivaras;
- Apresentação do Parecer Técnico e Voto do relator (UCB) do Projeto de Ações de mobilização da Sema;
- Apresentação do Parecer Técnico e Voto do relator (IESB) do Projeto de Manutenção dos plantios de APPs e SbN feitos pelo CITInova; e
- Apresentação de Projetos do JBB para inclusão no Plano de Priorização do Funam.

#### **Projetos aprovados pelo CAF-FUNAM em 2023**

- Projeto de Ações de Mobilização da Sema (SEMA);



- Manutenção e monitoramento dos plantios de recuperação de APPs e SbN feitos pelo CITInova (SEMA); e
- Caminhos da Restauração: valoração de serviços florestais não madeireiros (IPEDF).

#### **Projetos apresentados e não relatados e nem votados pelo CAF-FUNAM em 2023**

- Projeto Avaliação de Metodologias para Recuperação do Cerrado (JBB); e
- Reforma do Espaço Ciência no Jardim Botânico de Brasília, Educação Ambiental - Experiência de realidade virtual imersiva (JBB).

#### **4. Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF**

O CRH/DF é um órgão consultivo e deliberativo de 2ª grau, composto, paritariamente, por 28 instituições do Poder Público e da Sociedade Civil. Em 2023 realizou uma (1) Reunião Ordinária do Pleno e duas (2) Reuniões Extraordinárias. Destacam-se entre os feitos do CRH/DF em 2023:

#### **Pautas deliberadas pelo CRH/DF em 2023**

- Apresentação sobre as atividades da CTPA no 1o semestre de 2023;
- Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho da SEMA sobre o Estudo Preliminar das Normas Gerais de Outorgas - SEMA/DF;
- Apresentação das entregas do Projeto CITInova, coordenado pela SEMA/DF, relacionadas à temática de água - SEMA/CITInova;
- Apresentação e deliberação do Relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO 2;
- Apresentação e deliberação do Relatório de Autodeclaração do PROGESTÃO 2;
- Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução que aprova os relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração do PROGESTÃO 2; e
- Apreciação do Relatório PROCOMITÊS e a Minuta de Resolução CRH/DF aprovando o Relatório.

#### **Realizações do CRH/DF e da CTPA em 2023**

- Aprovou os relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, período de avaliação 2022;
- Apreciou as diretrizes gerais sobre cobrança pelo uso da água no DF, sugeridas pela CTPA/CRH/DF e pedido vistas pela ADASA, com retorno das sugestões da ADASA para apreciação pela CTPA; e
- A Câmara Técnica de Assessoramento – CTPA do CRH/DF realizou dez (13) reuniões em 2023, para análise das questões técnicas de assessoramento ao Pleno do CRH/DF.

#### **Resoluções do CRH/DF em 2023**

- RESOLUÇÃO No 02, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - Aprovou o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, elaborado pela Entidade Estadual, como requisito para a certificação do período de 2022.

#### **Decisões do CRH/DF 2023**

- DECISÃO AD REFERENDUM No 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2023; Art. 1o alterar o artigo 7o da Decisão 01/2022 - CRH/DF; Art. 2o O artigo 7o da Decisão 01/2022 - CRH/DF passa a vigorar com a seguinte redação: O Grupo de Trabalho 3 terá a seguinte composição: I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e Proteção Animal - SEMA/DF; II - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF; III - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; V - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES; VI- Sindicato Rural do Distrito Federal - SR/DF; VII - Universidade de Brasília - UnB; e VIII - Instituto Brasília Ambiental - Brasília Ambiental.



## **5. Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF**

O Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal – CO RC/DF, foi criado pela Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011 e instituído pelo Decreto nº 33.825, de 8 de agosto de 2012, é Órgão de Deliberação Colegiado vinculado à SEMA-DF, e será regido pelas disposições constantes neste Regimento.

A produção e entregas do CORC-DF podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico: <https://sema.df.gov.br/corc-comite-gestor-de-residuos-solidos-da-construcao-civil/> bem como a tabela a seguir:

### **Reuniões Ordinárias e Extraordinárias em 2023**

- (7) reuniões ordinárias.

### **Entregas realizadas em 2023**

- A SEMA, em 2023, coordenou o Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF, a partir das atividades do CORC/DF;
- Publicação do Decreto que visa regulamentar a obrigatoriedade da utilização de materiais reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras públicas no Distrito Federal, nos termos da Lei Distrital 6.982, de 29 de novembro de 2021 e dá outras providências; e
- A proposta visa definir mercado para os reciclados da construção civil em obras no Distrito Federal, de forma a permitir a instalação de unidades de triagem e tratamento de RCC's pela iniciativa privada, possibilitando assim o encerramento definitivo do Aterro Controlado do Jóquei.

## **XXV - Projeto de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá**



Figura 17 - Projeto de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá

- Lançamento do livro "O Novo Lar de Orfeu", vinculado ao Projeto;
- Parceria com a Universidade Católica - Recurso do FUNAM;
- Valor utilizado: R\$ 230.158,61; e
- Outros órgãos envolvidos: IBRAM, Universidade Católica de Brasília e FioCruz.

## **XXVI - Monitoramento e Avaliação Sanitária de Carnívoros Silvestres das Unidades de Conservação do Distrito Federal para divulgação à sociedade**

- Parceria com a OSC Fundação Grupo Esquel Brasil e ONG Jaguaracambé Associação para Conservação da Biodiversidade;
- Objetivo de descrever agentes causadores de doenças infecciosas, inclusive de caráter zoonótico, como as bactérias da ordem das Ricktsiales e os protozoários das ordens Piroplasmida e Trypanosomatidae em carnívoros. Recurso de emenda parlamentar; e
- Acordo de Cooperação entre SEMA, CETAS (IBAMA), IBRAM E FJZB. Sem repasse de recursos.



Figura 18 - Monitoramento e Avaliação Sanitária de Carnívoros Silvestres das Unidades de Conservação do DF

### **XXVII - Comitê de APMs (Áreas de Preservação de Mananciais)**

As APMs foram criadas para assegurar a disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para o abastecimento público, mantendo-se nas suas áreas o equilíbrio ecossistêmico a partir de ações de conservação e promoção do uso sustentável, sem prejuízo das atividades inerentes à competência da concessionária de serviço público, autorizada a captar e distribuir água.

A criação do Comitê de Gestão e Monitoramento das Áreas de Proteção de Mananciais – APMs (Portaria Conjunta nº 04/2020) tem por objetivo subsidiar os trabalhos da SEMA e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH nos termos do art. 99 do PDOT/DF. O Comitê, ao longo de 2021, realizou reuniões, elaborou pareceres e demais encaminhamentos às demandas apresentadas em processos, sendo responsável, ainda, pela realização de estudos e diagnósticos e a coordenação de ações integradas entre os órgãos, entidades e as instituições que cooperam com o tema. Além disso, a SEMA iniciou as vistorias às APMs prioritizadas para a elaboração do Programa Anual de Gestão e Monitoramento das APMs. A SEMA-DF responde pela Secretaria Executiva do Comitê e presta apoio técnico às demandas.

### **XXVIII - Comissões de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMAS)**

A SEMA DF ao longo de 7 meses de trabalho em 2023 nas formações das Comdemas desenvolveu visitas nas Regiões Administrativas incentivando a sociedade civil a ser parte integrante das políticas públicas de sua cidade, sendo parte atuante neste processo de conservação do meio ambiente. Nessas capacitações a SEMA demonstrou a metodologia de formação das Comissões de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). Basicamente as COMDEMAS seguem o seguinte escopo para sua formação:

Mobilização da Sociedade Civil Organizada, alinhamento entre o grupo, precisa se criar canais democráticos para discussão e formação das COMDEMAS com as entidades que desejem participar ativamente da comissão, propiciando locais e eventos adequados para essa atividade.

A articulação do Poder Público com a Sociedade é primordial, pois será possível identificar os organismos interessados na questão ambiental e, na falta destes propor e incentivar a criação de entidades para preencher estas lacunas.

A última etapa do processo para formação das COMDEMAS é a constituição de uma Portaria, editada pela Administração da Cidade, para designação dos membros e a lavratura do Termo de Posse, declarando a vontade do proponente em compor a comissão, e assumindo os compromissos de zelar pela defesa do meio ambiente com probidade e responsabilidade, como serviço relevante prestado ao Estado. Com a COMDEMA já criada e composta de acordo com as etapas anteriores, elaborar o seu regimento interno e dar sequência às suas reuniões incentivando a formação de quórum para as mesmas.

A SEMA DF entende que a implantação das Comissões do Meio Ambiente formalizadas e publicada em diário oficial, possibilitará que o GDF conte com comissões ambientais em 33 Regiões Administrativas, como um braço de força tarefa atuando e cooperando a: Habilitar e garantir a participação da RA na execução da Política Públicas do Meio Ambiente; Propiciar a integração das ações de conservação e uso sustentável do meio ambiente; Assessorar o



Administrador Regional na gestão de meios técnicos e Adequados à fiscalização de atividades de impacto local; e Influenciar o processo legislativo das revisões e atualização da legislação.

#### **XXIX - GT para regulamentação da Lei da Compostagem**

Atuação permanente no Grupo de Trabalho para a regulamentação da Lei da Compostagem quanto à elaboração de proposta de decreto regulamentador para Lei Distrital nº 6.518, de 12 de março de 2020, além da normativa há propostas de projetos de estímulo à compostagem.

#### **XXX - Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos (ABREE)**

Desenvolvimento do Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos (ABREE) e eletrodomésticos para a implantação de um sistema de logística reversa, em atendimento ao Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com a implantação de um sistema de logística reversa de eletroeletrônicos e eletrodomésticos com Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e serviço de coleta domiciliar gratuita.

#### **XXXI - Emenda Parlamentar - Realização da 5ª Edição da Semana Lixo Zero**

Parceria com a Cooperativa de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis Recycle a Vida, bem como outras oficinas sociais profissionalizantes para os catadores(as), seus familiares e a comunidade.

Período de realização: 11 a 15/04/2023

Vigência da parceria: 30/07/2024

Local: Cooperativa Recycle a Vida em Ceilândia

Foi realizado o acompanhamento in loco de todas as atividades desenvolvidas ao longo do evento. De uma forma geral, as oficinas desenvolvidas alcançaram o objetivo de sensibilizar e despertar o interesse de catadores de materiais recicláveis a diversos temas aplicáveis no âmbito do processo de reciclagem, desde a capacitação para a educação ambiental, passando pela promoção de eventos com impactos ambientais reduzidos, a reciclagem de resíduos orgânicos por meio da compostagem e biodigestão, até o aproveitamento de rejeitos da indústria para a produção de madeira plástica.

#### **XXXII - Comissão Técnica dos Planos PDGIRS e PDSB**

Participação na Comissão Técnica responsável por acompanhar, subsidiar e avaliar os produtos entregues para revisão e atualização dos Planos PDGIRS e PDSB.

#### **XXXIII - Acordo de Cooperação - PGRS Digital Gestão Pública**

- Celebração do Acordo de Cooperação entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, e o Instituto Gestão Brasil;
- Cessão da Plataforma PGRS Digital Gestão Pública; e
- Modernização da gestão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

#### **XXXIV - Projeto CITInova | Financiamento via Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês)**

O Projeto CITInova - Planejamento Integrado e Tecnologias para cidades Sustentáveis foi um projeto multilateral realizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês). No Distrito Federal foi executado pela Sema e gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), com duas frentes de ação: Planejamento Urbano Integrado e Investimento em Tecnologias.

Os objetivos principais foram: desenvolver soluções tecnológicas inovadoras e oferecer metodologias e ferramentas de planejamento urbano integrado para apoiar gestores públicos, incentivar a participação social e promover cidades mais justas e sustentáveis.



Ações do Projeto CITInova foram executadas de outubro de 2018 até outubro de 2023, entre elas, medidas voltadas para implantação do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA); implantação de uma governança climática; diagnóstico da contaminação e remediação do Lixão da Estrutural; implantação de boas práticas, pesquisas e inovação nas bacias do Descoberto e Paranoá; recuperação ambiental nas bacias hidrográficas do Descoberto e Paranoá; e, ações para promoção de energia solar no Distrito Federal.

No âmbito do Projeto CITInova, em 2023, a SEMA implementou as seguintes ações transversais:

- Realização de cinco cursos de agricultura sustentável para agricultores familiares das bacias do Descoberto e Paranoá, sendo: (i) um curso de meliponicultura com duração de 16 horas; (ii) dois cursos de irrigação eficiente de 8 horas cada; e (iii) dois cursos de práticas sustentáveis na agricultura de 8 horas cada. Total de 172 agricultores familiares participantes.
- Realização de 2 capacitações em mudança do clima, sendo uma para sociedade civil e outra para servidores, com participação de 51 e 29 pessoas respectivamente.
- Realização de 5 eventos de avaliação das entregas do Projeto CITInova, incluindo a participação de produtores rurais beneficiários e das instituições parceiras no Distrito Federal, aproximadamente 128 pessoas. Os eventos foram: (i) Roda de conversa sobre os resultados obtidos pelo Projeto sobre segurança hídrica e próximos passos pós Projeto; (ii) Apresentação dos resultados das ações de Sistemas Agroflorestais Mecanizados e Restauração de Nascentes; (iii) Ações para remediação do antigo Lixão da Estrutural; (iv) Resultados do Sistema Distrital de Informações Ambientais; e (v) Encerramento do Projeto CITInova no GDF.
- Ações de mobilização em 10 escolas de ensino médio: (i) 10 reuniões com as coordenações pedagógicas (professores e coordenadores) ocorreram em cada unidade escolar com objetivo de propor aos professores a inclusão de temas de conservação das bacias nas aulas que abordam o meio ambiente. Todas as escolas envolvidas estão dentro das bacias do Descoberto e Paranoá; (ii) 10 encontros com alunos para discutir o pacto de sustentabilidade e a formação de comitês.
- Formação de 5 Comitês de Jovens pela Sustentabilidade do DF com participação de 474 alunos e 11 professores de 4 escolas públicas de ensino médio. Cada unidade escolar recebeu chapéus personalizados, além dos links de acesso a todo conjunto de conteúdo técnico, vídeos institucionais e mapas produzidos pelo Projeto, além das matérias jornalísticas publicadas no site da Sema.
- Adesão ao Pacto de Sustentabilidade do DF.
- Nove (9) Visitas guiadas à Usina de energia fotovoltaica no Parque Ecológico de Águas Claras com sete (7) escolas públicas de ensino médio com participação de 579 alunos e 42 professores.
- Produção de duas revistas sobre o Projeto CITInova/GDF e sua influência nas políticas ambientais da Sema/DF, sendo uma delas para jovens, referentes às ações do projeto no período de 2018-2022, tiragem de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de cada.
- Elaboração de relatórios anual, relatórios de contrapartida e planos de trabalho.
- Revisão de termos de referência elaborados pelas áreas técnicas e elaboração de termos aditivos a contratos.
- Acompanhamento de 33 contratos em andamento em 2023.
- Elaboração da Revisão Orçamentária 5.1 e Plano de Aquisição.
- Revisão de 4 relatórios financeiros (relatórios trimestrais).
- Elaboração de relatórios de progresso, final e guia de produtos do Projeto.
- Elaboração de relatório de contrapartida.
- Participação no evento Inovação e Soluções para o Futuro das Cidades.



- Acompanhamento da elaboração e aprovação de conteúdo de duas revistas do projeto - Uma publicação Institucional e outra voltada para o público jovem, com tiragem de 1.250 exemplares cada uma delas.

## **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

Em 2023, a SEMA desenvolveu políticas públicas, estratégias, programas relacionados aos Direitos dos Animais e ao bem-estar animal. Neste bojo, cabe destacar os projetos de conservação que protegem habitats e preservam espécies ameaçadas e o impacto dessas ações é imensamente relevante para vida humana, especialmente dentro do conceito de Saúde Única. Foi realizada a pesquisa de agentes infecciosos em amostras biológicas de animais silvestres e domésticos, bem como avaliar as alterações clínicas decorrentes das possíveis doenças causadas por esses agentes, traz esclarecimentos sobre a incidência de patógenos possibilitando vislumbrar sobre a necessidade, ou não, de medidas para prevenir e tratar doenças visando a saúde humana e a preservação de espécies nativas do Cerrado.

Importante destacar que o Programa DF nos Parques, instituído pelo Decreto nº 44.608 de 07 de junho de 2023, tem como finalidade aprimorar e ampliar o uso público dos parques e unidades de conservação distritais, coordenando os esforços dos diversos órgãos e entidades do Distrito Federal.

No âmbito do Recupera Cerrado – Recuperação das APPs da Orla Norte | Financiamento via Fundação Banco do Brasil. Em 2023 o Projeto deu continuidade aos plantios iniciados em 2022. A previsão de finalização do Projeto era para junho de 2023, porém houve aditivo de prazo até março de 2024, para conclusão dos plantios em novembro e finalização dos relatórios até o ano seguinte.

Em 2023 foram realizadas ações de educação ambiental em parceria com os Institutos Espinhaço e Perene por meio dos projetos Recupera Cerrado e Manutenção e enriquecimento de áreas degradadas em processo de recomposição da flora nativa na Orla do Lago Paranoá, Brasília (DF).

No âmbito do Programa da Coleta Seletiva Solidária (CSS), instituído no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF) por meio da Lei no 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto no 38.246/2017, que estabelecem a obrigatoriedade de que os resíduos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal sejam destinados organizações de catadores de materiais recicláveis, foram realizados ao longo de 2023, diversas modalidades de mobilização e capacitação como Encontros de Multiplicadores e Oficinas, com vistas ao compartilhamento de informações e experiências além da coleta de dados para atualização permanente do andamento da Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos da administração direta e indireta do DF. A Sema deu continuidade ao acompanhamento e apoio à implantação da coleta seletiva na Administração Pública do Distrito Federal, convidando os servidores que compõem a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária das instituições do GDF a participarem do Workshop de Capacitação em Coleta Seletiva Solidária, realizado no dia 28 de novembro de 2023, que contou com 65 participantes.

A agenda da gestão integrada dos resíduos sólidos, a SEMA realizou a aquisição equipamentos e maquinário para a implantação dos Sistema de Moagem, Lavagem, Secagem e Extrusão para PEAD-PP, Sistema de Trituração de vidro e equipamentos para tratamento de efluentes, para a melhoria dos processos de triagem e o beneficiamento de resíduos plásticos e vítreos processados que ampliarão a capacidade do Complexo Integrado de Reciclagem por meio das cooperativas associadas em oferecer agregação de valor aos produtos resultantes e potencial aumento da renda dos catadores. Outro avanço importante aconteceu no âmbito do Grupo de Trabalho para a regulamentação da Lei da Compostagem com a elaboração de proposta de decreto regulamentador para Lei Distrital nº 6.518, de 12 de março de 2020 além da normativa, há propostas de projetos de estímulo à compostagem. Importante destacar o avanço na gestão dos resíduos da construção civil, com a publicação do decreto que visa



regulamentou a obrigatoriedade da utilização de materiais reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras públicas no Distrito Federal, cuja proposta visa definir mercado para os reciclados da construção civil em obras no Distrito Federal, de forma a permitir a instalação de unidades de triagem e tratamento de RCC's pela iniciativa privada, possibilitando assim o encerramento definitivo do Aterro Controlado do Jóquei. A gestão integrada de resíduos sólidos, teve outra grande entrega, com a celebração do Acordo de Cooperação entre o Governo do Distrito Federal, para a cessão da Plataforma PGRS Digital® Gestão Pública visando modernizar a gestão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS que garantirão transparência, celeridade, eficiência e economicidade para a gestão pública.

No âmbito do Programa Semana do Cerrado, anteriormente denominada Virada do Cerrado, atividades voltadas para a integração da comunidade do Distrito Federal com temáticas apoiadas em atitudes sustentáveis e conscientização ambiental, foram desenvolvidas diversas iniciativas voltadas à reflexões sobre o bioma, por meio de painéis, seminários, palestras e outras atividades e ações educativas.

No que diz respeito a gestão das águas, a SEMA assinou o Acordo de Cooperação Técnica n.º 2/2023/Adasa que renova a parceria entre GDF e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico no Programa Produtor de Água: Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pípiripau, cujo principal objetivo o incentivo da conservação dos recursos hídricos a fim de garantir a qualidade e quantidade da água para seus múltiplos usos. O principal diferencial da iniciativa é a sua natureza de adesão voluntária, no qual os produtores contratados desenvolvem práticas e manejos conservacionistas por meio de técnicas mecânicas e vegetativas de conservação de solo e água.

A SEMA, como executora do Projeto CITInova no Distrito Federal, contratou por meio do Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) a instalação de 4 (quatro) unidades de geração de energia solar fotovoltaica para atender prédios públicos do GDF, promovendo a diversificação da matriz energética e economia de recursos públicos. Os sistemas de energia fotovoltaica são de propriedade da Sema e foram instalados em quatro Unidades de Conservação geridas pelo Instituto Brasília Ambiental: Parque Ecológico de Águas Claras, Parque Ecológico do Cortado, Parque Ecológico Ezechias Heringer e Monumento Natural Dom Bosco. As três últimas citadas são estações instaladas em telhados e a unidade instalada no Parque Ecológico de Águas Claras é uma estação de solo. O Sistema abastecerá 80 prédios públicos, incluindo todas as unidades de conservação do Distrito Federal, as sedes da Sema e do Brasília Ambiental, além dos prédios do Jardim Botânico de Brasília (JBB), Jardim Zoológico (JZB) e mais 10 escolas da rede de ensino público do Distrito Federal. Para ratear os custos com a operação, a Sema está firmando Convênio com a Secretaria de Estado de Educação (SEE), Brasília Ambiental, JBB, JZB.

O Decreto nº 24.193, de 05/11/2003, criou o Programa Reintegra Cidadão, dirigido aos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, com o objetivo de lhes propiciar oportunidades no seu processo de ressocialização e inserção social e pelo aprendizado de novas técnicas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado. A fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal - SEMA/DF, na execução de serviços relacionados às atividades elencadas no art. 2º do Decreto nº 24.193, foi prevista a manutenção da ação para disponibilização de 3 (três) reeducandos, relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços gerais, entre outros previstas no normativo.

A SEMA DF, no dia 3 de dezembro de 2023, coordenou o "Dia de Plantar uma Muda Nativa do Cerrado" conforme o Decreto 44.606/2023. A ação teve como objetivo promover a conscientização ambiental e contribuir para a preservação do bioma do Cerrado. O Governo do Distrito Federal designou oficialmente, o primeiro domingo de dezembro, como o Dia de Plantar uma Muda de Árvore Nativa do Cerrado no Distrito Federal. Ao designar o primeiro domingo do mês de dezembro como o Dia de Plantio de Mudanças Nativas do Cerrado, o governo busca criar uma data específica para conscientizar a população sobre a importância da preservação desse ecossistema único.



A SEMA realizou ações de mobilização de Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no contexto da visita técnica à Usina de Energia Fotovoltaica no Parque Ecológico de Águas Claras – Foram realizadas visitas (aulas de campo) à Usina de Energia Fotovoltaica do Parque Ecológico Águas Claras, são parte das atividades educativas e de sensibilização sobre energias renováveis, além da divulgação e do compartilhamento dessa ação junto às unidades escolares do DF. Foi instalada a maquete física interativa, de conteúdo sonoro e visual, para apresentação didática das usinas de energia fotovoltaica do Distrito Federal - A maquete tem o objetivo de auxiliar na compreensão espacial e aprendizagem de conceitos. Em específico, a maquete em pauta, permite ao aluno, a apropriação de elementos teóricos, bem como fazer reflexões acerca da necessidade de adoção de uso de formas de energia limpa.

A SEMA, em 2023, produziu o livro "O Novo Lar de Orfeu", vinculado ao Projeto de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá, cujo objetivo é destacar a importância da Educação Ambiental para a proteção da fauna e das práticas integrativas de saúde. A produção do livro visa apoiar a SEEDF nas ações de educação ambiental, com vistas a fortalecer a transversalidade do tema. O livro nos leva ao universo das capivaras e perigos pelos quais esses animais podem passar.

Em 2023, contabilizaram-se 2.180.502 acessos ao SISDIA. (gramaticalmente, melhor assim). Deste total de 2.180.502, os tipos acessos estão divididos da seguinte maneira: 1 - GEOSERVIÇOS no total de 52511 acessos; 2 - STORY MAPAS / ALTAS no total de 36.368 acessos; e 3 - SIGWEB no total de 2.091.623 acessos.

Em 2023, houve a recuperação de 294,96 hectares de áreas prioritárias do Cerrado, que representa 9,83% do índice desejado. Cabe destacar que no PPA 2020-2023, na ocasião do planejamento (2019), a SEMA utilizou como base o Mapa de Cobertura Vegetal e Uso do Solo da SEMA realizado a partir de imagens orbitais de 2019. Desse modo, a SEMA concluiu que o Distrito Federal possuía 47,14% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 276.000 hectares dos 585.400 hectares originais.

A SEMA-DF, em 2023, executou o Projeto Castra-DF que é de suma importância tendo em vista que o Projeto desenvolve uma campanha de castração gratuita de cães e gatos no Distrito Federal, promovendo o controle populacional e o bem-estar animal, bem como, por consequência, da seguridade sanitária aos habitantes de Brasília. A campanha foi itinerante e percorreu diversas cidades do Distrito Federal, onde foram utilizadas estruturas de trailers adaptados para realizar as cirurgias e para a ministração dos cursos em estrutura própria. Até o momento o projeto viabilizou a castração de 427 animais.

No âmbito dos colegiados: 1) Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF; 2) Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF– CJAI-CONAM/DF; 3) Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF; 4) Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF; e 5) Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF. A SEMA, em 2023, consolidou as seguintes entregas a população do Distrito Federal: Licenciamento ambiental do parcelamento de solo urbano denominado Hibisco, localizado no Altiplano Leste – Gleba 238 ha 26a 87ca – Administração Regional do Paranoá – RA-PAR/DF; Resolução 01/2023, que disciplina o uso do lodo de esgoto no Distrito Federal; Resolução 02/2023, que dispõe sobre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC no âmbito do Distrito Federal; Resolução 03/2023, que dispõe sobre a Licença Ambiental Única – LAU no âmbito do Distrito Federal; Resolução que institui a Licença Ambiental Única – LAU e Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC no Distrito Federal; Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, período de avaliação 2022; Diretrizes gerais sobre cobrança pelo uso da água no DF; e o Decreto que regulamenta a obrigatoriedade do Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

#### **Dificuldades encontradas:**

- Incompatibilidade do horário em que o tutor realiza o agendamento via agenda-df para que seja disponibilizado no site, já foi realizado pedido para SUTIC;



- Recomposição de equipes técnicas e chefias da unidade ao longo de 2023 e descompasso quanto a prazos e solução de continuidade de ações em andamento;
- Concentração e execução ações administrativas muito específicas nas áreas finalísticas;
- Em função da edição do Decreto nº 44.539 de 19 de maio de 2023 que Dispõe sobre o contingenciamento da dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2023, a SEMA DF, esse decreto impossibilitou que a SEMA DF atuasse de forma mais contundente no que concerne os enfrentamentos conservação da água no ambiente urbano e rural, soma-se a isso e deficiência em quantidade e qualidade dos técnicos lotados para a área de recursos hídricos;
- Reduzido quantitativo de pessoal nas áreas finalísticas;
- Baixo efetivo de servidores de carreira/comissionados que garantam a manutenção e continuidade da implementação das políticas públicas;
- Pouca disponibilidade de cargos nas áreas finalísticas dificulta a execução das atividades;
- Equipe de colegiados e fundo do meio ambiente são insuficientes para enfrentar seus desafios;
- Necessidade de reposição de Coordenação de Articulação e Projetos (Coarp), sobrecarrega a equipe técnica.
- Falta de equipamentos necessários ao suporte das reuniões virtuais (contratação de plataforma de webconferência, gravadores portáteis para gravar as reuniões para efeito de elaboração de Atas);
- Pouca estrutura física para realização de reuniões do Plenário e das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho (sala de reuniões, móveis, eletrônicos e informática da Secretaria são incompatíveis com a demanda dos colegiados);
- Renovação do parque tecnológico da Secretaria em virtude do maquinário obsoleto;
- A Estrutura de Administração Geral carece aprimoramento devido à complexidade das atividades finalísticas desempenhadas pela SEMA.
- Estrutura mínima de servidores para a execução dos trabalhos de regulamentação do Zoneamento Ecológico-Econômico do DF (ZEE-DF) e implementação do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), bem como para atendimento das demandas diárias de Informações e Pareceres Técnicos, tanto dos órgãos do GDF, como de órgãos de controle internos e externos ao GDF;
- Indisponibilidade orçamentária para as contratações necessárias à continuidade da implementação do SISDIA, em virtude da não autorização e a não emissão dos empenhos para viabilidade das contratações;
- Indisponibilidade orçamentária para a execução dos trabalhos afetos à implementação do ZEE-DF;
- Problemas quanto ao atendimento e a estrutura de TI fornecida pela SUTIC para o SISDIA; e
- Baixa participação das instituições do GDF e da Sociedade Civil nas reuniões da CDZEE-DF, devido ao fato de não se ter avançado nos estudos e propostas de regulamentação para análise pelos membros do Comitê.

#### **Perspectivas para o próximo exercício:**

- Reestruturação organizacional da Unidade de Administração Geral, contemplando a gestão de contratos, convênios, instrumentos congêneres e prestação de contas;
- Reestruturação da SEMA para o aumento da equipe de servidores, bem como a adequação dos cargos nas áreas finalísticas;
- Convocação de novos concursados da carreira PPGG para lotação na SEMA;



- Contratações de estudos prioritários para o licenciamento ambiental em regulamentação ao ZEE-DF;
- Contratação do Plano de Implementação e Gestão de Corredores Ecológicos do DF;
- Aperfeiçoamento dos Módulos Especialistas do SISDIA: Módulo Especialista de Sustentabilidade Ambiental em Projetos (MESAP); Módulo Especialista e-Normas (especialização de legislação); e o Módulo Especialista Big-Data, assim como a contratação do desenvolvimento: do Módulo Especialista de Monitoramento e Controle do Território (MEMC); e do Módulo Especialista para Gestão da Disponibilidade Hídrica do DF;
- Contratações de serviços de consultoria, aquisições de equipamentos e infraestrutura de TI compreendendo computadores desktop para desenvolvimento e geoprocessamento de dados; e a renovação e ampliação de softwares;
- Atualização dos portais eletrônicos do ZEE-DF e SISDIA
- A partir dos dados obtidos com a pesquisa de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá, está em elaboração conjunta (SEMA, Ibram e SES) de edital de Chamamento público visando a continuidade do monitoramento dos citados animais na Orla do Lago e possivelmente outras regiões do DF, além de, investigar outras espécies silvestres e domésticas, presentes na mesma região;
- Impressão de no mínimo 20.000 cópias do livro "O Novo Lar de Orfeu";
- Realização de concursos e/ou contratação de novos servidores;
- Qualificação, desenvolvimento, capacitação e profissionalização do quadro de servidores, com vistas ao aprimoramento da gestão;
- Implantação dos princípios de qualidade de vida no trabalho;
- Renovação do parque tecnológico da Secretaria;
- Elaboração dos decretos que visam regulamentar os resíduos sólidos orgânicos, e, a obrigatoriedade da utilização de materiais reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras públicas no DF;
- Implantação do PGRS Digital e do sistema de logística reversa de embalagens pela SEMA;
- Ampliação dos resultados globais da coleta seletiva pelas redes de catadores;
- Ampliação dos resultados da logística reversa de embalagens no DF;
- Ampliação orçamentária e de estrutura funcional, que possibilitem que a área de Gestão Integrada de Recursos Hídricos a execução de projetos voltados a conservação da água em área urbana e rural sejam desenvolvidos;
- Desenvolvimento do plano distrital de revitalização de bacias hidrográficas através de contratação de consultoria especializada;
- Elaboração de projetos básico e implantação de sistema de uso de água não potável em especial água de pluvial e água cinza em 2 edificações do GDF a serem selecionadas, através de empresa especializada para a execução;
- Conscientização e sensibilização dos administradores e demais lideranças das cidades da importância do planejamento, da preservação, do controle, da gestão, do monitoramento e avaliação dos assuntos relacionados ao meio ambiente local tendo as CONDEMAS como ponto focal para coletar e encaminhar às demandas da sociedade no que concerne o desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas voltadas a sustentabilidade ambiental;
- Difusão do Programa de Coleta Seletiva Solidária para os órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;
- Implantação de logística reversa das diversas cadeias previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias conforme preconiza o Regimento Interno e Legislação do CONAM-DF;



- Realização de reuniões anuais da CJAI (ordinárias e extraordinárias) conforme preconiza o Regimento Interno e Legislação do CONAM-DF;
- Realização de reuniões da Câmara Técnica do Clima conforme preconiza o Regimento Interno e Legislação do CONAM-DF;
- Cumprimento dos objetivos dos GTs constituídos no âmbito do CONAM/DF e de suas CTs do CONAM-DF;
- Realização de reuniões ordinárias (além das extraordinárias) conforme preconiza o Regimento Interno e Legislação do CRH-DF;
- Publicação da portaria com a atualização do Plano de Priorização de Aplicações do Funam 2024-2025;
- Mapeamento de 100% das entradas de receitas no Funam;
- Aprimoramento da base normativa do Funam com edição de 2 propostas;
- Elaboração de proposta de revisão de formas de captação de recursos ao Funam (proposta de alteração à Lei Orgânica do DF);
- Realização de quatro reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas e colaboração nos Grupos de Trabalho conforme preconiza o Regimento Interno e Legislação do CAF.
- Finalização do Acordo de Cooperação Técnica 001/2022 para manutenção e monitoramento dos plantios da orla sul do Lago Paranoá com Instituto Perene e Brasília Ambiental no âmbito do CAF;
- Finalização do Acordo de Cooperação Técnica Recupera Cerrado com FBB, Brasília Ambiental e o Instituto Espinhaço com plantio e monitoramento de 40 hectares na orla norte do Lago Paranoá (até julho de 2023) no âmbito do CAF;
- Participação em 100% dos eventos de comissões e comitês internos da Sema (de gestão e de monitoramento/avaliação de projetos com OS, Comissão de TI e Comitê de Governança da Sema) e externos envolvendo técnicos da Suest como: Comissão de ODS; Comissão de Educação Ambiental/Abema; Comitê Curatorial Brasília - Capital Ibero-Americana das Culturas de 2022 no âmbito do CAF.
- Transferência dos bens patrimoniais do Projeto CITInova para a Sema/DF;
- Fechamento da fase de prestação de contas do Projeto CITInova até outubro de 2024;
- Início da construção de Abrigo Público para cães e gatos vítimas de maus-tratos;
- Prestação de serviços de Castração Gratuita de caninos e felinos;
- Credenciamento de novas clínicas veterinárias no Programa de Castração;
- Contratação de empresa que desenvolva um sistema para gestão do programa de castração;
- Desenvolvimento de ações educacionais voltadas para proteção animal;
- Operacionalização e Manutenção do Serviço Veterinário Público do Distrito Federal (HVEP);
- Início da construção da 2ª Unidade do (HVEP);